

Relatório Trimestral de Indicadores 04

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP

**Concessionária Conecta Ribeirão Preto
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

janeiro 27, 2026

Documento 1.05.01.85815.CO.RT.0051/26-0

Período de avaliação: 01/10/2025 a 31/12/2025

Disclaimer

Este documento foi elaborado para apresentar o resultado da aferição dos indicadores do Sistema de Mensuração de Desempenho, que compõem o Índice de Desempenho Geral (IDG) e refletem no valor da contraprestação mensal da concessionária para o próximo trimestre da Parceria Público Privada de Iluminação Pública da cidade de Ribeirão Preto/SP. Este documento é público e será enviado para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e para a Concessionária Conecta Ribeirão.

Revisão	Descrição	Data
00	Emissão Inicial	27/01/2026

Índice Geral

1	Sumário Executivo	1
2	Introdução	2
2.1	Objetivo	2
2.2	Intervenientes	2
2.3	Referências	2
2.4	Descrição do Projeto	2
3	Sistema de Mensuração do Desempenho	4
4	Resultado da Avaliação Trimestral do Índice de Desempenho Geral (IDG)	7
5	Memorial de Cálculo dos Indicadores	9
5.1	Critério de Disponibilidade (CD)	9
5.1.1	Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)	9
5.1.1.1	Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN).....	9
5.1.1.2	Resultado do Índice de Disponibilidade de Luz (IDL).....	10
5.1.2	Resultado do Critério de Disponibilidade (CD)	11
5.2	Critério de Qualidade (CQ)	11
5.2.1	Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)	11
5.2.1.1	Resultado do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)	12
5.2.2	Índice de Qualidade dos Dados (IQD)	12
5.2.2.1	Indicador de Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL).....	13
5.2.2.2	Indicador de Conformidade da Potência Total (ICPT)	13
5.2.2.3	Indicador de Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)	14
5.2.2.4	Resultado do Índice de Qualidade dos Dados (IQD).....	14
5.2.3	Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE)	15
5.2.3.1	Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE)	15
5.2.3.2	Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE)	16
5.2.4	Resultado do Critério de Qualidade (CQ)	16
5.3	Critério de Operação (CO)	17
5.3.1	Índice de Acendimento Diurno (IAD)	17
5.3.1.1	Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD)	18
5.3.1.2	Resultado do Índice de Acendimento Diurno (IAD).....	18
5.3.2	Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)	18
5.3.2.1	Indicador da Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA).....	19
5.3.2.2	Indicador do Tempo de Espera (ITE)	20

5.3.2.3	Resultado do Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC).....	20
5.3.3	Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)	20
5.3.3.1	Resultado do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)	21
5.3.4	Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)	21
5.3.4.1	Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)	22
5.3.4.2	Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA)	23
5.3.4.3	Resultado do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)	23
5.3.5	Resultado do Critério de Operação (CO)	24
5.4	Critério de Conformidade (CC)	24
5.4.1	Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)	24
5.4.1.1	Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM)	25
5.4.1.2	Resultado do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)	25
5.4.2	Índice de Conformidade das Informações (ICI).....	25
5.4.2.1	Indicador de Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES).....	26
5.4.2.2	Indicador da Transparência da PPP (ITPPP).....	26
5.4.2.3	Resultado do Índice de Conformidade das Informações (ICI)	26
5.4.3	Resultado do Critério de Conformidade (CC).....	27
6	Memorial de Cálculo do IDG.....	28
7	Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva.....	30
8	Conclusão.....	32
9	Anexos	33

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Faixas de Resultado da Aferição IPAN	10
Tabela 2 - Faixas de Resultado da Aferição ICCL	13
Tabela 3 - Faixas de Resultado da Aferição ICPT	14
Tabela 4 - Faixas de Resultado da Aferição ICDIC	15
Tabela 5 - Faixas de Resultado da Aferição ICE.....	16
Tabela 6 - Faixas de Resultado da Aferição IFE	17
Tabela 7 - Faixas de Resultado da Aferição IPADD	19
Tabela 8 - Faixas de Resultado da Aferição IDCDA	20
Tabela 9 - Faixas de Resultado da Aferição ITE	21
Tabela 10 - Faixas de Resultado da Aferição IPOM	23
Tabela 11 - Faixas de Resultado da Aferição ICPPA	24
Tabela 12 - Resultado dos Critérios de avaliação	29
Tabela 13 – Resultado do IDG.....	29
Tabela 14 - Dedução acumulada do IDG.....	30

Índice de Figuras

Figura 1 - Cronograma da Concessão	3
Figura 2 - Composição do IDG.....	5
Figura 3 - Resultado dos indicadores trimestrais.....	7
Figura 4 - Evolução dos índices aferidos neste trimestre	8

1 Sumário Executivo

O Relatório Trimestral de Indicadores da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto visa apresentar o resultado da aferição dos indicadores do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), que compõem o Índice de Desempenho Geral (IDG).

Aferição de Indicadores

As aferições do trimestre vigente contemplaram os índices com medição trimestral (IDL e ICC). Dessa forma, foi realizada aferição de campo para o indicador IPAN e análise da entrega dos certificados de descarte e tratamentos dos materiais para o indicador ICTDM.

Os demais indicadores de periodicidade semestral serão aferidos no trimestre seguinte para determinação da nota final, contemplando todo o período do semestre vigente, de forma que não receberam nota neste relatório (indicadas como N/A).

Com relação aos pontos inspecionados pelo Verificador Independente, a amostra do indicador IPAN apresentou 3 impossibilidades, de forma que a amostra final apresentou um total de 497 pontos vistoriados.

Resultado do IDG

Conforme o item 2.9 do SMD (Sistema de Mensuração de Desempenho), os resultados dos indicadores com medição semestral serão aplicados para os dois relatórios trimestrais de indicadores do período. Como para este relatório trimestral não foram realizadas as medições dos indicadores semestrais, este relatório terá somente as notas dos indicadores trimestrais (IPAN e ICTDM), com isto somente a nota do Critério de Disponibilidade (CD) foi calculada, o restante dos critérios e o IDG ficaram sem nota para este relatório conforme os resultados abaixo:

Parâmetro	Resultado
Critério de Disponibilidade (CD)	0,90
Critério de Qualidade (CQ)	N/A
Critério de Operação (CO)	N/A
Critério de Conformidade (CC)	N/A
Índice de Desempenho Geral (IDG)	N/A
Penalidades	N/A
Índice de Desempenho Geral (IDG) Final	N/A

Conforme estabelecido no item 3.3.2 do Anexo 7 – Mecanismos de Pagamento, as diferenças entre o IDG calculado para o período anterior à emissão do Termo de Aceite do Marco I serão acumuladas e deduzidas posteriormente do IDG calculado.

“Até o trimestre de emissão do TERMO DE ACEITE do MARCO I DA CONCESSÃO, a soma das diferenças entre 1 (um) e o IDG calculado para

cada trimestre serão acumuladas e descontadas do IDG calculado.”

Portanto, a dedução acumulada do IDG que irá incidir para a Concessionária a partir da emissão do Termo de Aceite do Marco I:

Critérios	Dedução _{IDG}
Relatório Trimestral de Indicadores 1	N/A
Relatório Trimestral de Indicadores 2	0,30
Relatório Trimestral de Indicadores 3	0,34
Relatório Trimestral de Indicadores 4	N/A
Total	0,64

Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva

Durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite do Marco I da Concessão, a Concessionária tem direito apenas à parcela 5 ($CME5_m$), referente à manutenção e operação do parque de Iluminação Pública, sob a qual não há incidência do Fator de Desempenho (FD), obtido a partir do IDG.

O valor da Contraprestação Mensal Efetiva no mês contratual ($CME5$) será informado mensalmente durante o próximo trimestre a partir da emissão dos Informes Técnicos, com base nos dados do parque de Iluminação Pública fornecidos pela Concessionária, que compõem o cálculo da $CME5_m$.

2 Introdução

2.1 Objetivo

Este relatório visa apresentar à Concessionária de Iluminação Pública e ao Poder Concedente o Índice de Desempenho Geral (IDG), Fator de Desempenho (FD) e todos os indicadores que compõem a análise, com base no Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).

O Fator de Desempenho (FD) calculado impacta na Contraprestação Mensal Efetiva (CME) e este é determinado com base no resultado do Índice de Desempenho Geral (IDG), emitido neste relatório.

O período de avaliação abrange o trimestre que compreende o período de 01/10/2025 a 31/12/2025. Este é o primeiro trimestre do período de avaliação, conforme estabelece o Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho, e dessa forma não terá o resultado do IDG neste momento.

Período de Aferição (Semestre) 01/10/2025 a 31/03/2026	
1º Período Indicadores Trimestrais: 01/10/2025 a 31/12/2025	2º Período Indicadores Trimestrais: 01/01/2026 a 31/03/2026 Indicadores Semestrais: 01/10/2025 a 31/03/2026
Relatório Trimestral de Indicadores 4 (este)	Relatório Trimestral de Indicadores 5

2.2 Intervenientes

- **Poder Concedente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, via Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana;
- **Concessionária:** Conecta Ribeirão Preto.

2.3 Referências

- Edital de Concorrência 01/2023;
- Contrato de Concessão nº 342/2023;
- Documentos publicados em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/ppp-de-iluminacao-publica>

2.4 Descrição do Projeto

O contrato de concessão do parque de Iluminação Pública de Ribeirão Preto terá um prazo de 13 anos e foi elaborado para ser executado em fases, sendo de responsabilidade da Concessionária durante esse faseamento as seguintes atribuições:

- **Fase 0 (Preliminar):** Elaboração do Plano de Operação e Manutenção, Cadastro Base e implantação das atividades de Operação.
Início: 18/03/2024
- **Fase I (Transição):** Assunção da operação da rede pública de IP e elaboração do Plano de Modernização.
Início: 05/08/2024
- **Fase II (Modernização):** Modernização, expansão e eficientização da rede municipal de IP e implantação do sistema de telegestão e iluminação especial.
- **Fase III (Operação):** Manter os procedimentos operacionais e de manutenção do parque de IP até o final da concessão e planejamento e início da desmobilização operacional



Figura 1 - Cronograma da Concessão

O papel do Verificador Independente (VI) consiste em:

- Suportar tecnicamente o Poder Concedente;
- Aferir o desempenho e a qualidade dos serviços;
- Suportar tecnicamente a fiscalização;
- Acompanhar o processo de remuneração;
- Realizar diligências, levantamentos, inspeções de campo e coletas de dados;
- Elaborar relatórios trimestrais com base nos indicadores;
- Emitir Termos de Aceite para os serviços no escopo da Concessão;
- Validar o Plano de Operação e Manutenção e o Plano de Modernização;
- Acompanhar o cumprimento dos termos e condições socioambientais;
- Realizar a capacitação do Poder Concedente.

3 Sistema de Mensuração do Desempenho

O objetivo do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD) é aferir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária de Iluminação Pública Conecta Ribeirão. Estes indicadores irão impactar no cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) a ser paga à Concessionária. A avaliação é feita por meio do Índice de Desempenho Geral (IDG) composto pelos seguintes:

- **Critério de Disponibilidade (CD):** Avalia a disponibilidade da iluminação durante o período noturno;
- **Critério de Qualidade (CQ):** Avalia a qualidade dos serviços prestados e os níveis de iluminação;
- **Critério de Operação (CO):** Avalia a disponibilidade da infraestrutura e serviços, bem como o cumprimento dos prazos para eles estabelecidos;
- **Critério de Conformidade (CC):** Avalia o atendimento aos prazos e requisitos exigidos para a apresentação de certificados e relatórios;

A **Figura 2** fornece uma visualização ampla da composição do IDG com seus critérios, índices e indicadores:

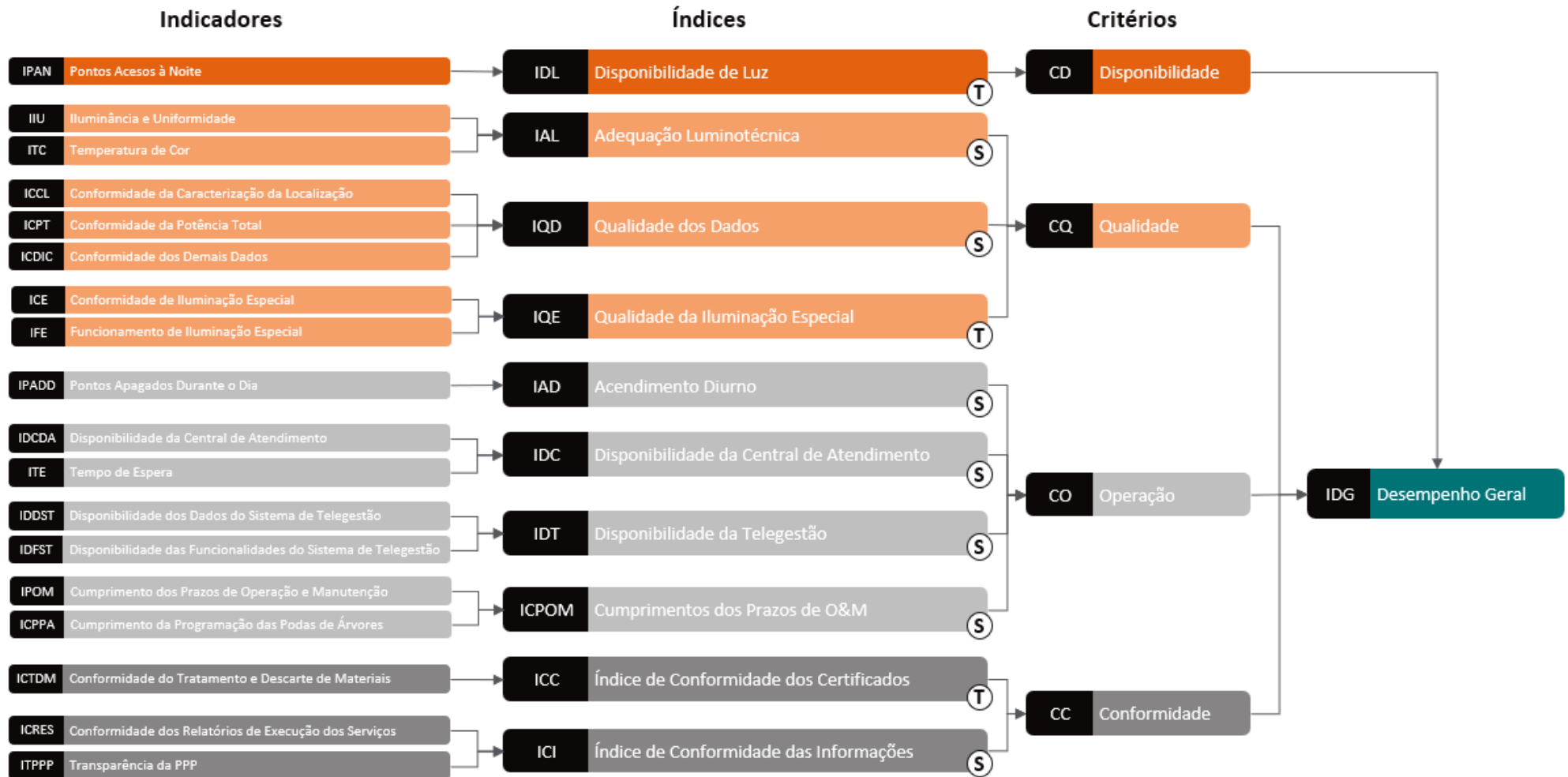


Figura 2 - Composição do IDG

Fórmula de cálculo:

$$IDG = CD \times (40\% \times CQ + 50\% \times CO + 10\% \times CC)$$

Após a obtenção do IDG, é calculado o Fator de Desempenho (FD), que é insumo para o cálculo da Contraprestação Máxima Efetiva (CME).

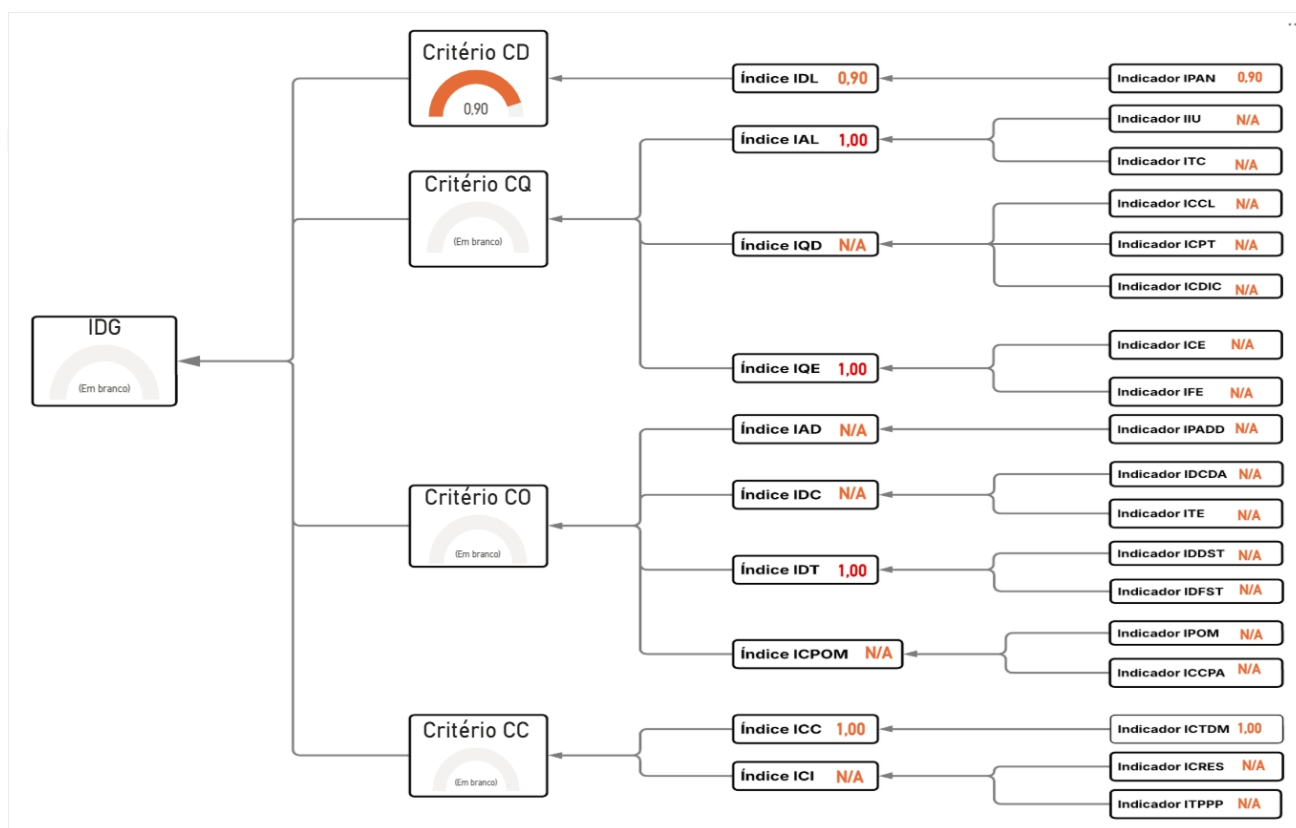
Conforme o Anexo 6, serão consideradas apenas duas casas decimais arredondadas para todos os cálculos dos critérios, índices e indicadores, progressivamente.

4 Resultado da Avaliação Trimestral do Índice de Desempenho Geral (IDG)

O Índice de Desempenho Geral (IDG) tem a função de aferir, a partir de diversos índices e indicadores, os serviços efetivamente prestados, servindo como balizador para o cálculo do Fator de Desempenho (FD) que impacta a composição final da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) a ser paga à Concessionária.

A avaliação do desempenho da Concessionária é realizada por meio da apuração, cálculo e aplicação do Índice de Desempenho Geral (IDG), número que varia entre 0 (zero) e 1 (um), representativo da qualidade entregue pela Concessionária na execução dos serviços pertencentes ao escopo da Concessão, quantificado de acordo com as avaliações dos critérios, índices e, quando aplicável, dos indicadores de desempenho, sendo que 0 (zero) representa a pior avaliação possível a ser obtida pela Concessionária e 1 (um) o cumprimento de todas as metas estabelecidas.

No trimestre de 01/10/2025 a 31/12/2025 o resultado aferido é apresentado pela Figura 3:



Observação¹: notas em vermelho referem-se a indicadores que não são aferidos neste momento da concessão;

Observação²: notas N/A (Não aplicáveis para este relatório) referem-se a indicadores semestrais, que serão aferidos no próximo relatório trimestral de indicadores.

Figura 3 - Resultado dos indicadores trimestrais

A Figura 4 a seguir apresenta a evolução dos Índices IPAN e ICTDM que foram aferidos neste trimestre.

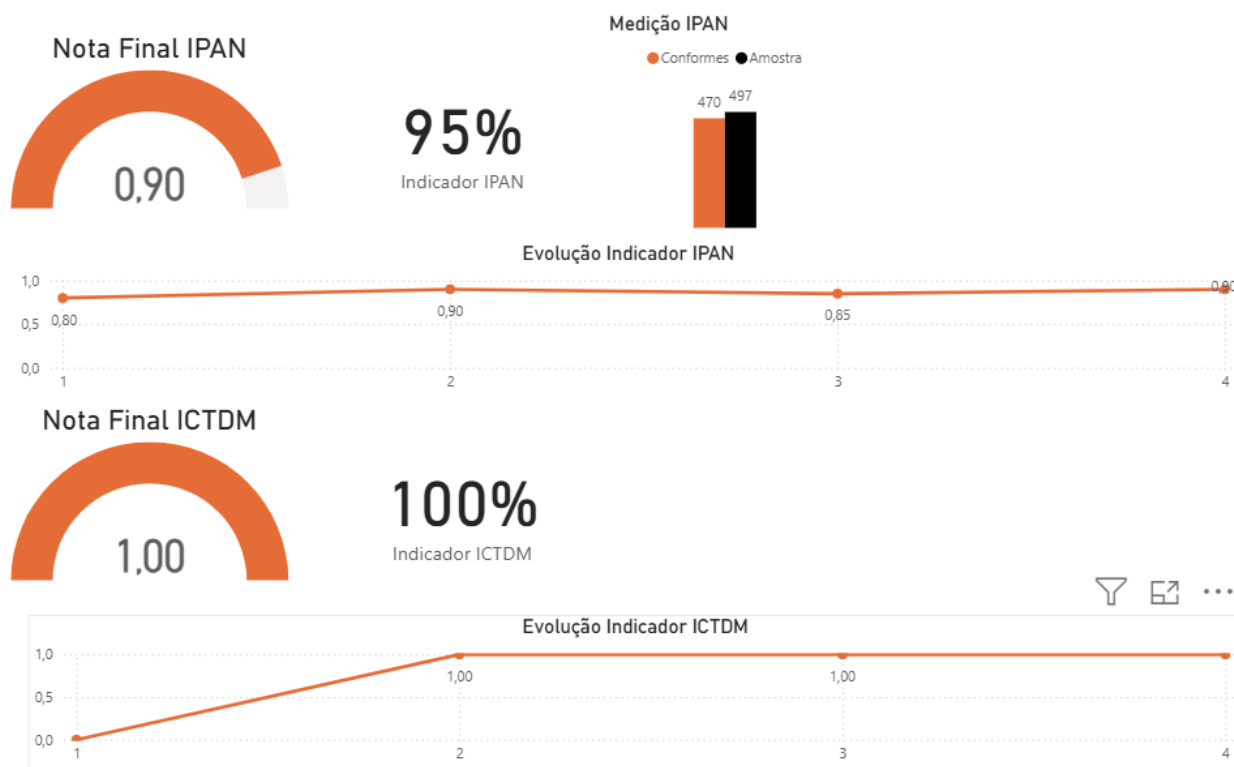


Figura 4 - Evolução dos índices aferidos neste trimestre

O Índice de Desempenho Geral (IDG) não foi calculado para este trimestre pois não houve as medições dos indicadores semestrais, que serão apresentados no próximo relatório trimestral, sendo assim foi realizada a medição somente do Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN) e do Indicador de conformidade e tratamento de descarte de materiais (ICTDM).

No Critério de Disponibilidade (CD), a nota subiu de 0,85 para 0,90 em relação ao trimestre anterior, demonstrando uma melhora nas falhas, mas que ainda precisam de atenção nas regiões mais afastadas e marginais.

Já no Critério de Conformidade (CC), para o ICTDM a nota continuou em 1,00, demonstrando o compromisso da concessionária em manter o envio dos certificados a cada trimestre.

As aferições de campo para o indicador de pontos apagados à noite (IPAN) foram realizadas entre 15/12/2025 a 19/12/2025 por profissionais do Verificador Independente, acompanhados por membros do Poder Concedente e Concessionária Conecta Ribeirão.

Todos os detalhes dos resultados serão apresentados a seguir. As amostras ou dados que fazem parte da aferição deste relatório encontram-se em anexo. As divergências de campo estão armazenadas no banco de dados do Verificador Independente e as evidências em imagens podem ser consultadas a qualquer momento para validação dos resultados.

5 Memorial de Cálculo dos Indicadores

O sistema de mensuração de desempenho visa verificar a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária. Para cada critério que compõe o IDG, detalhamos os cálculos a seguir por indicadores e índices conforme o Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho.

5.1 Critério de Disponibilidade (CD)

O Critério de Disponibilidade (CD) retrata a disponibilidade dos pontos de iluminação pública durante o período noturno. O CD é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelo índice:

- Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

O Critério de Disponibilidade será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pelo valor aferido pelo respectivo índice, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CD = (100\% \times IDL)$$

Em que:

CD = Critério de Disponibilidade;

IDL = Índice de Disponibilidade de Luz.

5.1.1 Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

O objetivo do IDL é apurar se os pontos de iluminação pública estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente acesos durante a noite. O Índice de Disponibilidade de Luz é composto por 1 indicador:

- Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

O resultado da aferição está presente no Anexo 1 deste relatório.

Índice:	Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)
Periodicidade:	Trimestral
Metodologia aplicada:	Verificações em campo durante o trimestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. O universo da análise é a totalidade dos pontos de iluminação pública cadastrados.
Fórmula:	Nota Final IDL = (1,00 x IPAN)
Nota Final IDL:	0,90

5.1.1.1 Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN)

A quantidade de total de pontos de IP da amostra foi de 500 pontos, entretanto foram encontradas 3 impossibilidades de aferição pelos seguintes motivos:

- Condomínio fechado: 3

Importante ressaltar que a impossibilidade de aferição desses 3 pontos não interfere no resultado do indicador, visto que são excluídos da amostragem para realização dos cálculos. Os resultados detalhados da amostra estão presentes no Anexo 1 deste relatório.

Indicador:	Indicador de Pontos Aceso à Noite (IPAN)	
Avaliação:	O ponto de iluminação pública será considerado como conforme se o mesmo estiver efetivamente aceso durante a noite de acordo com a verificação realizada em campo.	1
	Será considerado não conforme se o ponto de iluminação pública verificado em campo esteja piscando, apagado no momento da vistoria ou não tenha sido encontrado em campo (ex: furto).	0
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$	
Resultado:	IPAN = 470 / 497 IPAN = 0,9457 IPAN = 94,57%	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% IPAN ≥ 98%	1,00
96% ≤ % IPAN < 98%	0,95
→ 94% ≤ % IPAN < 96%	0,90
90% ≤ % IPAN < 94%	0,85
85% ≤ % IPAN < 90%	0,80
80% ≤ % IPAN < 85%	0,70
75% ≤ % IPAN < 80%	0,60
70% ≤ % IPAN < 75%	0,50
65% ≤ % IPAN < 70%	0,40
60% ≤ % IPAN < 65%	0,30
55% ≤ % IPAN < 60%	0,20
50% ≤ % IPAN < 55%	0,10
% IPAN < 50%	0,00

Tabela 1 - Faixas de Resultado da Aferição IPAN

Portanto, com um resultado IPAN = 94,57%, tem-se:

$$\text{Nota Final IPAN} = 0,90$$

5.1.1.2 Resultado do Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

Com base nos resultados do indicador IPAN apresentado, é calculado abaixo a nota final do índice IDL:

$$\text{Nota Final IDL} = (100\% \times \text{IPAN})$$

$$\text{Nota Final IDL} = (100\% \times 0,90)$$

$$\text{Nota Final IDL} = 0,90$$

5.1.2 Resultado do Critério de Disponibilidade (CD)

Com base nos resultados do índice IDL apresentado, é calculado abaixo a nota final do critério CD:

$$CD = (100\% \times IDL)$$

$$CD = (100\% \times 0,90)$$

$$CD = 0,90$$

5.2 Critério de Qualidade (CQ)

O Critério de Qualidade (CQ) retrata a qualidade da iluminação e serviços dos pontos de iluminação pública, abrangendo o cumprimento dos pontos de iluminação pública aos níveis mínimos de iluminância e uniformidade definidos em norma e a adequação do cadastro aos ativos efetivamente presentes na rede de iluminação pública. O CQ é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Adequação Luminotécnica (IAL);
- Índice de Qualidade de Dados (IQD);
- Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE).

O Critério de Qualidade (CQ) será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CQ = (60\% \times IAL) + (20\% \times IQD) + (20\% \times IQE)$$

Em que:

CQ = Critério de Qualidade;

IAL = Índice de Adequação Luminotécnica;

IQD = Índice de Qualidade dos Dados;

IQE = Índice de Qualidade da Iluminação Especial.

5.2.1 Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)

O objetivo do IAL é monitorar a Concessionária quanto ao cumprimento dos níveis mínimos de iluminância e uniformidade definidos na tabela de Iluminância Média Mínima e Uniformidade para cada classe de iluminação (V1, V2, V3, V4 e V5) e (P1, P2, P3 e P4) nos pontos de iluminação pública a partir da Fase II nos pontos Modernizados e pontos de expansão. O Índice de Adequação Luminotécnica é composto por 2 indicadores, sendo eles:

- Indicador de Iluminância e Uniformidade (IIU)
- Indicador de Temperatura de Cor (ITC)

Todas as medições seguem as orientações da norma ABNT NBR 5101:2018, a qual serviu como base para os estudos técnicos da PPP.

Índice:	Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia aplicada:	Verificações em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. Universo de análise:

Índice:	Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)
	<ul style="list-style-type: none"> Até a conclusão da fase II: todos os pontos de iluminação pública após a modernização e efficientização, incluindo os pontos de iluminação pública provenientes da expansão da rede municipal de iluminação pública; A partir do início da fase III: todos os pontos de iluminação pública registrados no cadastro. <p>As medições deverão ser de acordo com as diretrizes de inspeção da norma ABNT NBR 5101:2018.</p>
Fórmula:	Nota Final IAL = (0,90 x IIU) + (0,10 x ITC)
Nota Final IAL:	1,00

5.2.1.1 Resultado do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)

Conforme previsto no edital da Concessão, não haverá a efetiva medição e apuração do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL), sendo iniciadas apenas a partir da data de cumprimento do MARCO I DA CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA (Item 2.14 do Anexo 6). Este item também define que durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite para a conclusão do Marco I da Concessão, o valor para este índice será fixado em 1 (um).

$$\text{Nota Final IAL} = 1,00$$

5.2.2 Índice de Qualidade dos Dados (IQD)

O objetivo do IQD é aferir se o cadastro, elaborado e mantido pela Concessionária, representa de forma confiável os ativos de Iluminação Pública do município, garantindo a convergência dos dados do cadastro instalados em cada um dos pontos de iluminação pública. O Índice de Qualidade dos Dados é composto por 3 indicadores:

- Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)
- Indicador da Conformidade da Potência Total (ICPT)
- Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)

Os três indicadores que compõem o IQD são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando em isenção de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

Índice:	Índice Qualidade dos Dados (IQD)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia aplicada:	Verificações em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. O universo da análise é a totalidade dos pontos de IP cadastrados.
Fórmula:	Nota Final IQD = (0,20 x ICCL) + (0,70 x ICPT) + (0,10 x ICDIC)
Resultado:	N/A

5.2.2.1 Indicador de Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)

Indicador:	Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)	
Avaliação:	Se for verificado conformidade da caracterização da localização (logradouro, bairro, número do ponto de iluminação pública e posição georreferenciada), através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo.	1
	Caso Contrário	0
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$	
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ICCL \geq 95%	1,00
92,5% \leq % ICCL < 95%	0,90
90% \leq % ICCL < 92,5%	0,80
87,5% \leq % ICCL < 90%	0,70
85% \leq % ICCL < 87,5%	0,60
80% \leq % ICCL < 85%	0,50
75% \leq % ICCL < 80%	0,40
70% \leq % ICCL < 75%	0,30
60% \leq % ICCL < 70%	0,20
50% \leq % ICCL < 60%	0,10
% ICCL < 50%	0,00

Tabela 2 - Faixas de Resultado da Aferição ICCL

Portanto, como ICCL não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.2 Indicador de Conformidade da Potência Total (ICPT)

Indicador:	Indicador da Conformidade da Potência Total (ICPT)	
Avaliação:	Se for verificado a conformidade da potência total do ponto de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo.	1
	Caso contrário	0
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$	
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ICPT \geq 95%	1,00
92,5% \leq % ICPT < 95%	0,90
90% \leq % ICPT < 92,5%	0,80
87,5% \leq % ICPT < 90%	0,70
85% \leq % ICPT < 87,5%	0,60
80% \leq % ICPT < 85%	0,50

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
75% ≤ % ICPT < 80%	0,40
70% ≤ % ICPT < 75%	0,30
60% ≤ % ICPT < 70%	0,20
50% ≤ % ICPT < 60%	0,10
% ICPT < 50%	0,00

Tabela 3 - Faixas de Resultado da Aferição ICPT

Portanto, como ICPT não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.3 Indicador de Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)

Indicador:	Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)	
Avaliação:	Se for verificado a conformidade das seguintes informações do cadastro dos pontos de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo:	1
	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterização do ponto de iluminação pública em convencional, pontos de iluminação pública terminal ou ponto de iluminação pública isolado; • Quantidade de pontos de iluminação pública no poste; • Indicação sobre a existência de interferência no fluxo luminoso por indivíduo arbóreo. 	
	Caso contrário	0
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$	
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ICDIC ≥ 95%	1,00
92,5% ≤ % ICDIC < 95%	0,90
90% ≤ % ICDIC < 92,5%	0,80
87,5% ≤ % ICDIC < 90%	0,70
85% ≤ % ICDIC < 87,5%	0,60
80% ≤ % ICDIC < 85%	0,50
75% ≤ % ICDIC < 80%	0,40
70% ≤ % ICDIC < 75%	0,30
60% ≤ % ICDIC < 70%	0,20
50% ≤ % ICDIC < 60%	0,10
% ICDIC < 50%	0,00

Tabela 4 - Faixas de Resultado da Aferição ICDIC

Portanto, como ICDIC não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.4 Resultado do Índice de Qualidade dos Dados (IQD)

Visto que os indicadores que compõem o IQD possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.2.3 Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE)

O objetivo do IQE é verificar se os locais com iluminação especial estão em conformidade com os projetos aprovados pelo Poder Concedente e avalia o funcionamento dos equipamentos instalados. O Índice de Qualidade da Iluminação Especial é composto por 2 indicadores:

- Indicador de Conformidade da Iluminação Especial (ICE)
- Indicador de Funcionamento da Iluminação Especial (IFE)

Índice:	Índice Qualidade da Iluminação Especial (IQE)
Periodicidade:	Trimestral
Metodologia aplicada:	Verificações em campo durante o trimestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. O universo das análises são todos os locais de iluminação especial implantada pela concessionária, conforme o Caderno de Encargos.
Fórmula:	Nota Final IQE = (0,40 x ICE) + (0,60 x IFE)
Resultado:	1,00

5.2.3.1 Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE)

Indicador:	Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE)	
Avaliação:	A iluminação especial será considerada conforme caso a iluminação especial estiver em conformidade com o projeto aprovado pelo poder concedente. A análise será binária em relação às 4 (quatro) informações abaixo. <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de lâmpada (refletor RGB, refletor padrão, luminária decorativa, spot, luminária linear); • Potência (W); • Temperatura correlata de cor (TCC); • Local de instalação definido no projeto. 	1
	Caso uma das informações não esteja conforme projeto	0
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ICE ≥ 98%	1,00
97% ≤ % ICE < 98%	0,90
96% ≤ % ICE < 97%	0,80
95% ≤ % ICE < 96%	0,70
94% ≤ % ICE < 95%	0,60
93% ≤ % ICE < 94%	0,50
91% ≤ % ICE < 93%	0,40
89% ≤ % ICE < 81%	0,30
87% ≤ % ICE < 89%	0,20
85% ≤ % ICE < 87%	0,10
% ICE < 85%	0,00

Tabela 5 - Faixas de Resultado da Aferição ICE

Como a Iluminação Especial será realizada somente a partir da Fase II e quando houver Projetos de Iluminação Especial executados, e para não fazer o efeito negativo no Critério de Qualidade neste momento, será considerado nota igual a 1.

Portanto, tem-se:

$$\text{Nota Final ICE} = 1,00$$

5.2.3.2 Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE)

Indicador:	Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE)	
Avaliação:	A ILUMINAÇÃO ESPECIAL será considerada conforme no local atendido se, no mínimo, 95% dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA estejam acesos no momento da vistoria. Ou seja, conforme se a equação a seguir for verdadeira:	1
	$\frac{\text{Qtde. de pontos de IP acesos}}{\text{Qtde. de pontos de IP previstos no local}} \geq 95\%$	
	Será considerado não conforme se o ponto de iluminação pública verificado em campo esteja piscando, apagado no momento da vistoria ou não tenha sido encontrado em campo (ex: furto ou falta do dispositivo).	0
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% IFE \geq 98%	1,00
97% \leq % IFE < 98%	0,90
96% \leq % IFE < 97%	0,80
95% \leq % IFE < 96%	0,70
94% \leq % IFE < 95%	0,60
93% \leq % IFE < 94%	0,50
91% \leq % IFE < 93%	0,40
89% \leq % IFE < 81%	0,30
87% \leq % IFE < 89%	0,20
85% \leq % IFE < 87%	0,10
% IFE < 85%	0,00

Tabela 6 - Faixas de Resultado da Aferição IFE

Como a Iluminação Especial será realizada somente a partir da Fase II e quando houver Projetos de Iluminação Especial executados, e para não fazer o efeito negativo no Critério de Qualidade neste momento, será considerado nota igual a 1.

Portanto, tem-se:

$$\text{Nota Final IFE} = 1,00$$

5.2.4 Resultado do Critério de Qualidade (CQ)

Como não há nota para o IQD devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Qualidade (CQ) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$CQ = (60\% \times IAL) + (20\% \times IQD) + (20\% \times IQE)$$

$$CQ = (60\% \times 1,00) + (20\% \times N/A) + (20\% \times 1,00)$$

$$CQ = N/A$$

5.3 Critério de Operação (CO)

O Critério de Operação (CO) retrata os aspectos relativos à operação e manutenção dos pontos de iluminação pública, abrangendo a disponibilidade e o cumprimento dos prazos para atendimento e solução dos chamados de manutenção, conforme prazos previstos no Anexo 4 - Caderno de Encargos, aprovado pelo Poder Concedente.

O CO é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Acendimento Diurno (IAD);
- Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC);
- Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT);
- Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM).

O Critério de Operação (CO) será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CO = (20\% \times IAD) + (15\% \times IDC) + (15\% \times IDT) + (50\% \times ICPOM)$$

Em que:

CO = Critério de Operação;

IAD = Índice de Acendimento Diurno;

IDC = Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento;

IDT = Índice de Disponibilidade da Telegestão;

ICPOM = Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção.

5.3.1 Índice de Acendimento Diurno (IAD)

O objetivo do IAD é garantir que os pontos de iluminação pública estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente apagados durante o dia. O Índice de Acendimento Diurno é composto por 1 indicador:

- Indicador de Pontos Apagados Duante o Dia (IPADD);

O indicador que compõem o IAD são de periodicidade semestral, sendo aferido durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição deste indicador, resultando em isenção de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

Índice:	Índice de Acendimento Diurno (IAD)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia Aplicada:	As verificações são realizadas em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. O universo da análise é a totalidade dos pontos de IP cadastrados.
Fórmula:	Nota Final IAD = 1,0 x IPADD

Índice:	Índice de Acendimento Diurno (IAD)
Nota Final IAD:	N/A

5.3.1.1 Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD)

Indicador:	Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD)
Avaliação:	Um “ponto de iluminação pública conforme” significa um ponto de IP que está efetivamente apagado durante o dia, conforme verificação em campo.
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP fiscalizados}}$
Resultado:	N/A

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% IPADD \geq 98%	1,00
96% \leq % IPADD < 98%	0,90
94% \leq % IPADD < 96%	0,80
92% \leq % IPADD < 94%	0,70
90% \leq % IPADD < 92%	0,60
88% \leq % IPADD < 90%	0,50
86% \leq % IPADD < 88%	0,40
84% \leq % IPADD < 86%	0,30
82% \leq % IPADD < 84%	0,20
80% \leq % IPADD < 82%	0,10
% IPADD < 80%	0,00

Tabela 7 - Faixas de Resultado da Aferição IPADD

Portanto, como IPADD não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.1.2 Resultado do Índice de Acendimento Diurno (IAD)

Visto que o indicador que compõem o IAD possui aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.3.2 Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)

O Objetivo do IDC é garantir que a Central de Atendimento, operada pela Concessionária, está disponível de forma ininterrupta para o recebimento de chamados, sejam eles realizados pelos usuários, Poder Concedente ou Verificador Independente, para a execução dos Serviços relacionados à Iluminação Pública. Além disso, o IDC também servirá de instrumento para avaliação do atendimento aos chamados.

- Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA);
- Indicador de Tempo de Espera (ITE);

Os dois indicadores que compõem o IDC são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi

realizada a aferição destes indicadores, resultando em isenção de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

Índice:	Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia aplicada:	A medição será realizada por meio da verificação do total de horas em que o Sistema de Gestão de Chamados da Central de Atendimento esteve disponível no trimestre de apuração e através da verificação do tempo de espera contabilizado a partir da entrada da chamada a transferência via URA – Unidade de Resposta Audível até o atendente ou encerramento da chamada, através do Sistema Log de Gestão
Fórmula:	Nota Final IDC = (0,7 x IDCCA) + (0,3 x ITE)
Nota Final IDC:	N/A

5.3.2.1 Indicador da Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA)

A aferição do IDCDA é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados, conforme apresentado no Anexo 6.

Indicador:	Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA)
Avaliação:	A “Quantidade Total de horas de operação prevista para o trimestre” é a especificada para o Sistema de Gestão de Chamados no Anexo 4 – Caderno de Encargos.
Fórmula:	$\frac{\text{TotaldeHorasdeDisponibilidadeRealdosistema para recebimento de chamados}}{\text{Qtde.Totaldehorasdeoperaçãoprevistaparaotrimestre}}$
Resultado:	N/A

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% IDCDA ≥ 98%	1,00
97% ≤ % IDCDA < 98%	0,90
96% ≤ % IDCDA < 97%	0,80
95% ≤ % IDCDA < 96%	0,70
94% ≤ % IDCDA < 95%	0,60
93% ≤ % IDCDA < 94%	0,50
91% ≤ % IDCDA < 93%	0,40
89% ≤ % IDCDA < 91%	0,30
87% ≤ % IDCDA < 89%	0,20
85% ≤ % IDCDA < 87%	0,10
% IDCDA < 85%	0,00

Tabela 8 - Faixas de Resultado da Aferição IDCDA

Portanto, como IDCDA não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.2.2 Indicador do Tempo de Espera (ITE)

A aferição do ITE é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados, conforme apresentado no Anexo 7.

Indicador:	Indicador do Cumprimento do Tempo Espera (ITE)
Avaliação:	O tempo de espera é contabilizado a partir da entrada da chamada até a transferência, via URA – Unidade de Resposta Audível, para o atendente, ou até o encerramento da chamada, caso não chegue ao atendente por desistência do chamador.
Fórmula:	$\frac{Qtde. de chamados atendidos no prazo de 60 segundos}{Qtde. total de chamados atendidos no período}$
Resultado:	N/A

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ITE ≥ 95%	1,00
92,5% ≤ % ITE < 95%	0,90
90% ≤ % ITE < 92,5%	0,80
87,5% ≤ % ITE < 90%	0,70
85% ≤ % ITE < 87,5%	0,60
80% ≤ % ITE < 85%	0,50
75% ≤ % ITE < 80%	0,40
70% ≤ % ITE < 75%	0,30
60% ≤ % ITE < 70%	0,20
50% ≤ % ITE < 60%	0,10
% ITE < 50%	0,00

Tabela 9 - Faixas de Resultado da Aferição ITE

Portanto, como ITE não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.2.3 Resultado do Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)

Visto que os indicadores que compõem o IDC possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.3.3 Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)

O objetivo do IDT é garantir se o sistema de telegestão implantado pela Concessionária, bem como as funcionalidades básicas do sistema, estão disponíveis de forma ininterrupta e em pleno funcionamento.

- Indicador de Disponibilidade dos Dados do Sistema de Telegestão (IDDST);
- Indicador de Disponibilidade das Funcionalidades do Sistema de Telegestão (IDFST).

Índice:	Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia Aplicada:	<p>A medição da disponibilidade das funcionalidades do Sistema de Telegestão é por meio de verificações em campo e por meio do Sistema de Telegestão, durante o período de avaliação.</p> <p>Universo de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> Até a conclusão da fase II: todos os pontos de iluminação pública em vias principais com sistema de telegestão instalados até o início do período de verificação, para os dois indicadores do índice; A partir do início da fase III: todos os pontos de iluminação pública em vias principais registrados no cadastro. <p>A amostra deve ter tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. Para cada Ponto de iluminação pública tele gerenciável, é analisado o funcionamento e conformidade das funcionalidades básicas conforme cada Indicador.</p>
Fórmula:	Nota Final IDT = (0,5 x IDDST) + (0,5 x IDFST)
Nota Final IDT:	1,00

5.3.3.1 Resultado do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)

Conforme previsto no edital da Concessão, não haverá a efetiva medição e apuração do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT), sendo iniciadas apenas a partir da data de cumprimento do MARCO I DA CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA (Item 2.14 do Anexo 6). Este item também define que durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite para a conclusão do Marco I da Concessão, o valor para este índice será fixado em 1 (um).

$$\text{Nota Final IDT} = 1,00$$

5.3.4 Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)

O objetivo do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM) é monitorar a adequação da Concessionária aos prazos para solução dos chamados de Manutenção Corretiva, conforme o tipo de chamado detalhado no Plano de Manutenção e Operação ou no Anexo 4 – Caderno de Encargos. O Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção é composto por 2 indicadores:

- Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM);
- Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA);

Os dois indicadores que compõem o ICPOM são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando em isenção de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

Índice:	Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia Aplicada:	A medição é realizada por meio da verificação do registro no Sistema de Gestão de Chamados do tempo para solução dos chamados de manutenção corretiva e emergencial recebidos na Central de Atendimento. Os dados deverão ser coletados ao longo do

Índice:	Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)
	<p>semestre de apuração, conforme prazos especificados no Anexo 4 - Caderno de Encargos, bem como no Plano de Operação e Manutenção</p> <p>Universo de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para o IPOM: somatório dos seguintes chamados de manutenção corretiva e manutenção emergencial: (i) abertos no período de aferição; (ii) abertos em períodos anteriores e encerrados no período de aferição; (iii) abertos em períodos anteriores e ainda não encerrados. Para o ICPPA: quantidade de serviços de poda de árvore previstos para o período de aferição, conforme Programa de Gestão das Atividades Relacionadas à Vegetação.
Fórmula:	Nota Final ICPOM = (0,70 x IPOM) + (0,30 x ICPPA)
Nota Final ICPOM:	N/A

5.3.4.1 Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)

A aferição do IPOM é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados, conforme apresentado no Anexo 8.

Indicador:	Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)
Avaliação:	<p>O tempo de atendimento (prazo de resolução) começará a ser mensurado a partir do momento do recebimento do chamado na Central de Atendimento e será finalizado na data e horário de execução do serviço de manutenção. Em caso de duplicidade na abertura de chamados para um único ponto, será considerado apenas o primeiro aberto.</p> <p>Caso o chamado não seja atendido dentro do prazo estipulado no Caderno de Encargos, ele será adicionalmente contabilizado no denominador da fórmula para cada período de 24 horas em que ele não seja solucionado.</p>
Fórmula:	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL solucionados no prazo no trimestre}}{\left(\text{Qtde. Total de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL abertos no trimestre} + \text{Qtde. adicional de chamados que excederam o prazo acima de 24 horas} \right)}$
Resultado:	N/A

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% IPOM ≥ 95%	1,00
92,5% ≤ % IPOM < 95%	0,90
90% ≤ % IPOM < 92,5%	0,80
87,5% ≤ % IPOM < 90%	0,70
85% ≤ % IPOM < 87,5%	0,60
80% ≤ % IPOM < 85%	0,50
75% ≤ % IPOM < 80%	0,40
70% ≤ % IPOM < 75%	0,30
60% ≤ % IPOM < 70%	0,20
50% ≤ % IPOM < 60%	0,10
% IPOM < 50%	0,00

Tabela 10 - Faixas de Resultado da Aferição IPOM

Portanto, como ICPOM não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.4.2 Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA)

Para aferição do ICPPA deverão ser realizadas as verificações por meio do Log do Sistema de Gestão de Chamados, conforme apresentado no Anexo 9.

Indicador:	Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA)	
Avaliação:	A poda será considerada como realizada se houver, para cada poda programada, o registro da realização do serviço pela Concessionária e do comunicado enviado ao Poder Concedente, informando realização.	1
	Caso a poda de árvore seja cancelada, a pedido do Poder Concedente, com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da data prevista de execução do serviço, esse serviço de poda de árvore não será contabilizado no numerador e no denominador da fórmula prevista para o ICPPA.	
	Caso contrário	0
Fórmula:	$\frac{\text{Nº de serviços de PODA DE ÁRVORE realizados no trimestre}}{\text{Qtde. Total de serviços de PODA DE ÁRVORE previstos no trimestre conforme Programação Anual de Poda de Árvore}}$	
Resultado:	N/A	

Faixas de Resultado da Aferição	Nota Final
% ICPPA ≥ 95%	1,0
92,5% ≤ % ICPPA < 95%	0,9
90% ≤ % ICPPA < 92,5%	0,8
87,5% ≤ % ICPPA < 90%	0,7
85% ≤ % ICPPA < 87,5%	0,6
80% ≤ % ICPPA < 85%	0,5
75% ≤ % ICPPA < 80%	0,4
70% ≤ % ICPPA < 75%	0,3
60% ≤ % ICPPA < 70%	0,2
50% ≤ ICPPA < 60%	0,1
% ICPPA < 50%	0,0

Tabela 11 - Faixas de Resultado da Aferição ICPPA

Portanto, como ICPPA não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.4.3 Resultado do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)

Visto que os indicadores que compõem o ICPOM possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.3.5 Resultado do Critério de Operação (CO)

Como não há nota para o IAD, IDC e ICPOM devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Operação (CO) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$CO = (20\% \times IAD) + (15\% \times IDC) + (15\% \times IDT) + (50\% \times ICPOM)$$

$$CO = (20\% \times N/A) + (15\% \times N/A) + (15\% \times 1,00) + (50\% \times N/A)$$

$$CO = N/A$$

5.4 Critério de Conformidade (CC)

O Critério de Conformidade (CC) retrata a conformidade dos serviços com as obrigações regulatórias, legais e contratuais aplicáveis. Ele é obtido por meio da apresentação de certificados e relatórios com os serviços executados pela Concessionária no período.

O CC é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Conformidade dos Certificados (ICC);
- Índice de Conformidade das Informações (ICI).

O Critério de Conformidade será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CC = (50\% \times ICC) + (50\% \times ICI)$$

Em que:

CC = Critério de Conformidade

ICC = Índice de Conformidade dos Certificados;

ICI = Índice de Conformidade das Informações

5.4.1 Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)

O objetivo do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC) é avaliar a conformidade dos serviços executados pela Concessionária com relação as exigências legais e normativas aplicáveis por meio da apresentação dos documentos/certificados de descontaminação e destinação final dos resíduos poluentes, conforme detalhado no Anexo 2. O Índice de Conformidade dos Certificados é composto por 1 indicador:

- Indicador de Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM);

Índice:	Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)
Periodicidade:	Trimestral
Metodologia Aplicada:	Para fins de apuração da quantidade de resíduos poluentes descontaminados e destinados corretamente, competirá à concessionária registrar no cadastro, logo após a execução de qualquer um dos serviços sob sua responsabilidade, todos os componentes retirados dos pontos de iluminação pública que apresentam resíduos poluentes. Desta forma, quando da aferição do indicador de conformidade relacionado, a quantidade de serviços de descontaminação e destinação dos resíduos poluentes certificados pela concessionária será confrontada com o número total de componentes que apresentavam resíduos poluentes e que foram retirados da rede municipal de iluminação pública no período. Durante as fases I e II, os resíduos contaminantes gerados devem possuir certificação a

Índice:	Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)
	cada semestre. A partir da fase III, a certificação apresentada pela concessionária poderá ser a cada 12 meses.
Fórmula:	Nota Final ICC = (1,0 x ICTDM)
Nota Final ICC:	1,00

5.4.1.1 Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM)

A aferição do ICTDM é realizada através da apresentação pela concessionária do certificado emitido pela empresa de descarte contratada. Os certificados de tratamento e descarte de materiais estão presentes no Anexo 7 deste relatório.

Indicador:	Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM)	
Avaliação:	Se for apresentado certificado válido para o período, emitido por empresa credenciada e autorizada, de descontaminação e destinação final de 100% (cem por cento) dos resíduos poluentes retirados da rede municipal de iluminação pública, conforme definido nas diretrizes mínimas socioambientais.	1
	Caso contrário	0
Resultado:	ICTDM = 3 / 3 ICTDM = 1,00	

5.4.1.2 Resultado do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)

Com base nos resultados do indicador ICTDM apresentado, é calculado abaixo a nota final do ICC:

$$\text{Nota Final ICC} = (100\% \times \text{ICTDM})$$

$$\text{Nota Final ICC} = (100\% \times 1,00)$$

$$\text{Nota Final ICC} = 1,00$$

5.4.2 Índice de Conformidade das Informações (ICI)

O objetivo do Índice de Conformidade das Informações (ICI) é avaliar a conformidade em relação à entrega trimestral ao Poder Concedente do Relatório de Execução de Serviços pela Concessionária e à publicidade dos documentos da PPP. O Índice de Conformidade das Informações é composto por 2 indicadores:

- Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)
- Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)

Os dois indicadores que compõem o ICI são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando em isenção de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

Índice:	Índice de Conformidade das Informações (ICI)
Periodicidade:	Semestral
Metodologia Aplicada:	Para aferição deste índice, são avaliados os relatórios de execução de serviços mensais apresentado pela Concessionária do semestre de avaliação e verificação da disponibilidade online das informações conforme o Anexo 4 – Caderno de Encargos.
Fórmula:	Nota Final ICI = (0,4 x ICRES) + (0,6 x ITPPP)
Nota Final ICI:	N/A

5.4.2.1 Indicador de Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)

A aferição do ICRES é realizada através da apresentação pela concessionária dos Relatórios de Execução de Serviços e checagem do seu conteúdo com as exigências necessárias, conforme detalhamento apresentado no Anexo 9 deste relatório.

Indicador:	Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)	
Avaliação:	Um Relatório de Execução de Serviços será considerado conforme se for entregue dentro do prazo e de maneira completa, segundo as exigências do Anexo 4 - Caderno de Encargos.	1
	Caso Contrário	0
Fórmula:	$\frac{N^{\circ} \text{ de Relatórios Conformes}}{Qtde. \text{ Total de Relatórios que deveriam ter sido entregues no trimestre}}$	
Resultado:	N/A	

Portanto, como ICRES não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.4.2.2 Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)

A aferição do ITPPP é realizada através da conferência do Portal de Transparência da PPP disponibilizado pela concessionária e checagem do seu conteúdo com as exigências necessárias, conforme apresentado no Anexo 10 deste relatório.

Indicador:	Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)	
Fórmula:	Se for verificado que o processo de transparência da PPP foi realizado no trimestre conforme detalhamento no item “Processo de Transparência da PPP” do Anexo 4 - Caderno de Encargos.	1
	Caso Contrário	0
Resultado:	N/A	

Portanto, como ITPPP não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.4.2.3 Resultado do Índice de Conformidade das Informações (ICI)

Visto que os indicadores que compõem o ICI possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.4.3 Resultado do Critério de Conformidade (CC)

Como não há nota para o ICI devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Conformidade (CC) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$CC = (50\% \times ICC) + (50\% \times N/A)$$

$$CC = (50\% \times 1,00) + (50\% \times N/A)$$

$$CC = N/A$$

6 Memorial de Cálculo do IDG

Com base nos resultados dos critérios apresentados abaixo, segue o cálculo do Índice de Desempenho Geral (IDG) do quarto Relatório Trimestral de Indicadores da Parceria Público Privada da Concessão de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP.

Critérios	Resultado
Critério de Disponibilidade (CD)	0,90
Critério de Qualidade (CQ)	N/A
Critério de Operação (CO)	N/A
Critério de Conformidade (CC)	N/A

Tabela 12 - Resultado dos Critérios de avaliação

A partir da equação de cálculo do Índice de Desempenho Geral (IDG), tem-se:

$$IDG_{Aferido} = CD \times [(40\% \times CQ) + (50\% \times CO) + (10\% \times CC)]$$

$$IDG_{Aferido} = 0,90 \times [(40\% \times N/A) + (50\% \times N/A) + (10\% \times N/A)]$$

$$IDG_{Aferido} = 0,85 \times [(N/A) + (N/A) + (N/A)]$$

$$IDG_{Aferido} = N/A$$

Conforme abaixo, segue o resultado do IDG Calculado:

Parâmetro	Resultado
Índice de Desempenho Geral (IDG _{Aferido})	N/A
Penalidades	N/A
Índice de Desempenho Geral Calculado (IDG _{Calculado})	N/A

Tabela 13 – Resultado do IDG

Durante o período anterior à emissão do Termo de Aceite do Marco I da Concessão, o valor aferido do IDG não influencia o Fator de Desempenho (FD) incidente sobre a contraprestação mensal efetiva da Concessionária, conforme detalhamento na próxima seção deste relatório, pois impacta somente nas parcelas da contraprestação referentes ao cumprimento dos Marcos da Concessão.

Entretanto, as diferenças entre o $IDG_{Aferido}$ e a nota máxima 1,00 durante esse período serão calculadas, acumuladas e posteriormente deduzidas do $IDG_{Aferido}$ para os trimestres subsequentes ao Termo de Aceite do Marco I da Concessão, momento no qual o Fator de Desempenho (FD) passa a impactar no valor da contraprestação mensal efetiva.

Conforme item 3.3.2 do Anexo 7 – Mecanismo de Pagamento:

“Até o trimestre de emissão do TERMO DE ACEITE do MARCO I DA CONCESSÃO, a soma das diferenças entre 1 (um) e o IDG calculado para cada trimestre serão acumuladas e descontadas do IDG calculado.”

Portanto, calcula-se a diferença do $IDG_{Calculado}$ para o trimestre vigente:

$$Diferença_{IDG} = 1,00 - IDG_{Calculado}$$

$$Diferença_{IDG} = 1,00 - N/A$$

$$Diferença_{IDG} = N/A$$

A **Tabela 14** apresenta a dedução acumulada do IDG que irá incidir para a Concessionária a partir da emissão do Termo de Aceite do Marco I:

Critérios	Dedução_{IDG}
Relatório Trimestral de Indicadores 1	0,00
Relatório Trimestral de Indicadores 2	0,30
Relatório Trimestral de Indicadores 3	0,34
Relatório Trimestral de Indicadores 4	N/A
Total	0,64

Tabela 14 - Dedução acumulada do IDG

7 Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva

Conforme consta no Anexo 7 – Mecanismo de Pagamento, o cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva no mês contratual (CME_m) devido à Concessionária é calculado a partir da equação abaixo:

$$CME_m = [((CME1_m + CME2_m + CME3_m + CME4_m) \times FD_m + CME5_m)] \times FR_A$$

Em que:

CME_m = Contraprestação Mensal Efetiva, no mês contratual

$CME1_m$ = Contraprestação Mensal Efetiva – Parcela 1

$CME2_m$ = Contraprestação Mensal Efetiva – Parcela 2

$CME3_m$ = Contraprestação Mensal Efetiva – Parcela 3

$CME4_m$ = Contraprestação Mensal Efetiva – Parcela 4

$CME5_m$ = Contraprestação Mensal Efetiva – Parcela 5

m = mês contratual

FD_m = Fator de desempenho, fator de ajuste da contraprestação ao desempenho apresentado pela Concessionária

FD_A = Fator de reajuste, no ano contratual

A = Ano contratual

Conforme explicitado no cálculo da CME_m , a parcela 5 ($CME5$), referente à remuneração pela manutenção e operação do parque de iluminação pública não é afetada pelo FD_m , que incide somente nas parcelas obtidas pela Concessionária após o cumprimento dos Marcos da Concessão. Dessa forma, até a emissão do Termo de Aceite do Marco I da Concessão, a CME_m da Concessionária possui um valor fixo igual a $CME5$ e será alterado apenas pelo FD_A , quando transcorridos 12 meses desde o início da Concessão.

Portanto, a CME_m para o trimestre subsequente, referente aos meses de julho, agosto e setembro será calculada através da seguinte equação:

$$CME_m = (CME5_m) \times FR_A$$

Por sua vez, a parcela 5 da Contraprestação Mensal Efetiva é determinada através da equação abaixo:

$$CME5_m = \left[CM05 \times \left(\frac{N01 + N02 + NFP + PIPA_m}{NP1 + NP2} \right) \right] + CMR5$$

Em que:

$CME5_m$ = Contraprestação mensal efetiva – Parcela 5,

$CM05$ = Contraprestação mensal ofertada – Parcela 5, devida desde o início da Fase I até o término do prazo da Concessão

$NP1$ = Número previsto de pontos de IP em outras vias

$N01$ = Número de pontos de IP em outras vias, registrados no Cadastro Base

$NP2$ = Número previsto de pontos de IP em vias principais (V1, V2 e V3)

$N02$ = Número de pontos de IP em vias principais (V1, V2 e V3), registrados no Cadastro Base

NFP = Número de pontos de IP em faixas de pedestres e ciclovias instalados pela Concessionária, cujo Termo De Aceite do Marco III da Concessão já tenha sido emitido

m = mês contratual

$PIPA_m$ = total de pontos de IP adicionais cujos Termos De Aceite já tenham sido emitidos pelo Verificador Independente até o mês contratual anterior

$CMR5$ = soma das contraprestações mensais decorrentes de procedimentos de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro relacionados à operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública atual

Assim, conforme apresentado na equação do cálculo da $CME5_m$, o valor da contraprestação mensal efetiva para o mês contratual (CME_m) é determinado com base na quantidade de pontos de IP para cada uma das categorias definidas. Esses dados são informados mensalmente pela Concessionária Conecta Ribeirão ao Poder Concedente e ao Verificador Independente, sendo emitidos por meio de um Informe Técnico elaborado mensalmente pelo Verificador Independente. Assim, até pelo menos o trimestre subsequente, o cálculo da contraprestação mensal efetiva será realizado mês a mês, com base nos Informes Técnicos

8 Conclusão

Avaliando os resultados do quarto trimestre, o Índice de Desempenho Geral (IDG) não teve uma nota definida pois só foram realizadas medições para os indicadores trimestrais, mas houve uma melhora na nota do Critério de Disponibilidade (CD) de 0,85 para 0,90.

As aferições do trimestre vigente contemplaram os índices com medição trimestral (IDL e ICC), os índices com medição semestral serão aferidos no próximo relatório trimestral.

Dessa forma, foi realizada aferição de campo para o indicador IPAN e aferição documental para o indicador ICTDM. Como destaque positivo o indicador ICTDM que atingiu nota máxima e destaque para o IPAN que subiu de 0,85 para 0,90 em relação ao relatório anterior.

Para a Concessionária, o relatório destaca avanços pontuais, como a nota máxima no indicador ICTDM e aumento da nota do indicador IPAN, porém ainda existem falhas nas luminárias principalmente em regiões afastadas e falhas no atendimento aos prazos de atendimento aos pedidos de reparo dos pontos de iluminação, conforme informado durante as reuniões do Comitê de Governança, como também no trabalho geral de manutenção do parque, em manter a luz acesa durante a noite. Esses resultados ainda não impactam diretamente a contraprestação mensal da Concessionária neste trimestre, porém, até o cumprimento do Marco I, o acumulado das diferenças entre o IDG calculado e a nota máxima resultarão em descontos para os ciclos futuros, reforçando a importância de ações corretivas e preventivas para atender melhorar o desempenho e os resultados.

Por fim, para o Poder Concedente, o relatório demonstra uma pequena melhoria na nota geral, mas reforça a necessidade de implementação de ações mais robustas para normalizar o desempenho do parque de iluminação pública. A adoção de estratégias mais estruturadas e focadas no aprimoramento dos processos operacionais e de manutenção será crucial para garantir que a Concessão alcance as metas estabelecidas e entregue serviços de excelência para o município.

9 Anexos

Anexo 1 – Evidência Indicador IPAN

Anexo 2 – Evidência Indicador ICTDM

Contatos

Charles Roberto Effting

Coordenador de Contratos

E charles.effting@arcadis.com

T +55 (11) 94889 0038

Felipe Martinelli

Gerente de Negócios

E felipe.martinelli@arcadis.com

T +55 (11) 2180 8965

Arcadis Brasil

Avenida das Nações Unidas, Nº 12.995, 14º andar
Brooklin Paulista São Paulo, SP – Brasil – 04578-911

T: +55 (11) 3117.3171
comercial@arcadis.com

www.arcadis.com



Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	DADOS EXATI		Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
				RUA	Nº			Aferição	Observação
Parque dos Bandeirantes	228692	-21.1812652	-47.782142	RUA	BATATAIS		LED-40	1	
Alto da Boa Vista	229268	-21.2022471	-47.8170298	RUA	ADOLFO SERRA		Vapor de Sódio-100	1	
Presidente Médici	229297	-21.1930842	-47.7821099	RUA	MARINO PATERLINI		Vapor Metálico-250	1	
Parque das Figueiras	229448	-21.1299149	-47.8399211	RUA	ALFREDO TIEZZI (DOCA)		LED-40	1	
Parque Industrial Tanquinho	229500	-21.136933	-47.7952347	RUA	ANTONIO VIESTI		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim California	229522	-21.2176854	-47.8171917	RUA	MARCOS MARKARIAN		Vapor de Sódio-250	1	
Vila Virgínia	229875	-21.1882485	-47.8278904	RUA	DR JOAO GUIAO		LED-40	1	
Parque Residencial Cidade Universitária	230214	-21.1577205	-47.8401014	RUA	SEBASTIAO MORAIS JUNIOR		LED-40	1	
Campos Elísios	230510	-21.1638386	-47.8068176	RUA	SERGIPE		LED-40	1	
Quintino Facci II	230676	-21.1082275	-47.7953736	RUA	JOAO DELIBO		LED-40	1	
Presidente Médici	230805	-21.1921636	-47.7823962	RUA	TEREZA TOSSANI LIVRINI		Vapor de Sódio-70	1	
Parque dos Bandeirantes	231236	-21.1822208	-47.7826452	RUA	LIONS CLUBE		LED-40	1	
Quintino Facci II	231250	-21.1100774	-47.7954485	RUA	JOAO DELIBO		LED-40	1	
Parque Industrial Tanquinho	231549	-21.1367743	-47.7955909	RUA	ANTONIO VIESTI		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	231563	-21.1212048	-47.8281689	RUA	RACHEL PAPA FERES (MADAME RAQUEL)		LED-40	1	
Quintino Facci II	231723	-21.1120784	-47.7955146	RUA	JOAO DELIBO		LED-40	1	
Campos Elísios	231799	-21.13365814	-47.79561719	AV	MAL COSTA E SILVA		: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Campos Elísios	231799	-21.1336581	-47.7956172	AV	MAL COSTA E SILVA		: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Campos Elísios	231852	-21.169904	-47.806988	RUA	RIO DE JANEIRO		LED-40	1	
Quintino Facci II	231861	-21.112565	-47.7955556	RUA	JOAO DELIBO		LED-40	1	
Parque Residencial Cidade Universitaria	232077	-21.1582269	-47.8405502	RUA	SEBASTIAO MORAIS JUNIOR		LED-40	1	
Ribeirânia	232153	-21.1996324	-47.7827302	RUA	ANTONIO CHERICATO		Vapor de Sódio-250	1	
Quintino Facci II	232164	-21.1133917	-47.7955941	RUA	JOAO DELIBO		LED-40	1	
Planalto Verde	232256	-21.1372566	-47.8405321	RUA	FLORIO DE SOUZA COELHO		LED-40	1	
Parque Industrial Tanquinho	232419	-21.1337041	-47.795701	RUA	AURELIO PEZZUTTO		LED-40	1	
Alto da Boa Vista	232782	-21.196142	-47.8174967	RUA	ADOLFO SERRA		Vapor de Sódio-100	1	
Santa Cruz do José Jacques	232798	-21.2060764	-47.7957373	RUA	TRIUNFO		LED-50	1	
Jardim João Rossi	232861	-21.2161186	-47.8283137	RUA	DA PEDREIRA		LED-50	1	
Vila Virgínia	232902	-21.1891971	-47.8283936	RUA	DR JOAO GUIAO		LED-40	1	
Vila Albertina	233117	-21.1447638	-47.8071808	AV	LAFAYETE COSTA COUTO		LED-40	1	
Planalto Verde	233257	-21.1374026	-47.8407942	RUA	FLORIO DE SOUZA COELHO		LED-40	1	
Parque Industrial Avelino Alves Palma	233314	-21.1859921	-47.7642776	RUA	AUGUSTO BORTOLOTTI		LED-40	1	
Parque Residencial Cidade Universitária	233383	-21.1582289	-47.8407826	RUA	ODILIO SMOCKING		LED-40	1	
Jardim Silvio Passalacqua	233425	-21.1279779	-47.8176253	RUA	LUIZ CROPANESE SPADARO JUNIOR		LED-40	1	
Campos Elísios	233535	-21.1697148	-47.8072357	RUA	RIO DE JANEIRO		LED-40	1	
Parque Ribeirao Preto	233597	-21.2034635	-47.840784	RUA	ANGELO EGYDIO PEDRESCHI		Vapor de Sódio-150	1	
Alto da Boa Vista	233661	-21.2018061	-47.8176502	RUA	ADOLFO SERRA		Vapor de Sódio-100	1	
Vila Mariana	234144	-21.1457782	-47.7959468	RUA	SAO CARLOS		Vapor de Sódio-100	0	
Vila Virgínia	234160	-21.1899092	-47.8286921	RUA	CGO FERNANDES PINHEIRO		LED-40	1	
Planalto Verde	234192	-21.1377021	-47.8412311	RUA	FLORIO DE SOUZA COELHO		LED-40	1	
Alto da Boa Vista	234320	-21.1961948	-47.8177277	RUA	MOREIRA DE OLIVEIRA		Vapor de Sódio-250	1	
Vila Virgínia	234340	-21.1897494	-47.8286911	RUA	DR JOAO GUIAO		LED-40	1	
Parque dos Bandeirantes	234417	-21.1785296	-47.7833054	RUA	ANGELO BELLONI		LED-40	0	
Jardim California	234688	-21.2112418	-47.8178045	AV	BRAZ OLAIJA ACOSTA		Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Paulista	234708	-21.1841464	-47.7960375	RUA	RAMOS DE AZEVEDO		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Canadá	235081	-21.2169238	-47.8075232	AV	JOSE BRANDANI		LED-90	1	
Jardim Silvio Passalacqua	235205	-21.1285247	-47.8178547	RUA	ALCIDES MILLAN		LED-40	1	
Parque dos Bandeirantes	235323	-21.182821	-47.7836369	RUA	LIONS CLUBE		LED-40	1	
Jardim João Rossi	235733	-21.2156362	-47.8288702	RUA	DA PEDREIRA		LED-50	1	
Adelino Simioni	235763	-21.1086679	-47.7964731	RUA	VER JOSE DE BARROS		LED-40	1	
Campos Elísios	235823	-21.1595598	-47.7961854	TRV	ITAUNA		LED-30	1	
Campos Elísios	235959	-21.1531889	-47.7962096	RUA	VICENTE GOLFETO		LED-40	1	
Parque Ribeirao Preto	236046	-21.2043361	-47.8414089	RUA	JOAO CARREIRA MIGUEL		LED-40	1	
Jardim Irajá	236064	-21.204297	-47.8075945	RUA	DR FRANCISCO AUGUSTO CESAR		LED-50	1	
Jardim Irajá	236198	-21.2059162	-47.807652	RUA	DR JOAO GOMES ROCHA		LED-50	1	
Parque dos Bandeirantes	236410	-21.1788324	-47.7838524	RUA	ANGELO BELLONI		LED-40	1	
Jardim Paulista	236503	-21.1835874	-47.7963042	RUA	RAMOS DE AZEVEDO		Vapor de Sódio-150	1	
Vila Mariana	236568	-21.1465148	-47.7963277	RUA	SAO CARLOS		Vapor de Sódio-100	0	
Geraldo Correia de Carvalho	236967	-21.1239194	-47.8180934	RUA	PDE BENTO DIAS PACHECO		LED-40	0	
Jardim Canadá	237192	-21.2144192	-47.8077923	AV	OTTAWA		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	237220	-21.1226676	-47.8291022	RUA	DOZOLINA MAFALDA BERTOCCO REIS		LED-40	1	
Jardim Canadá	237312	-21.2160736	-47.8078061	AV	OTTAWA		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Canadá	237340	-21.2151684	-47.8077961	AV	OTTAWA		Vapor de Sódio-100	1	
Centro	237392	-21.1741235	-47.8078666	RUA	TIBIRICA		LED-90	1	
Campos Elísios	237525	-21.1593816	-47.7964991	TRV	ITAUNA		LED-30	1	
Ipiranga	237585	-21.1562156	-47.829317	RUA	PORTO UNIAO		LED-40	1	
Parque Ribeirao Preto	237597	-21.2052614	-47.84186	RUA	JOAO CARREIRA MIGUEL		LED-40	1	
Campos Elísios	238493	-21.1536776	-47.7966369	RUA	VICENTE GOLFETO		LED-40	1	

Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
						Aferição	Observação
Jardim João Rossi	238589	-21.2151453	-47.8294133	RUA DA PEDREIRA	LED-50	1	
Jardim Irajá	238863	-21.2054351	-47.7967535	RUA CHILE	LED-50	1	
Centro	238892	-21.1743609	-47.8080703	RUA TIBIRICA	LED-90	1	
Campos Elísios	239003	-21.1592146	-47.7967219	TRV ITAUNA	LED-30	1	
Campos Elísios	239355	-21.1538412	-47.7967703	RUA VICENTE GOLFETO	LED-40	1	
Ribeirânia	239365	-21.2046064	-47.7847155	RUA ANGELO ZANELLO	LED-50	IMP	Condomínio Fechado
Planalto Verde	239533	-21.1420778	-47.842353	RUA CLEMENTINO DIAS DA SILVA	LED-40	1	
Vila Virgínia	239569	-21.1894906	-47.8295801	RUA CGO FERNANDES PINHEIRO	LED-40	1	
Nova Aliança	239733	-21.2173299	-47.8185206	RUA JOAO GOMES FROSSARD	LED-50	1	
Independência	239794	-21.1519826	-47.7845796	RUA MALITO DE LUCCA	LED-40	1	
Independência	240166	-21.1568261	-47.7846439	RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS	Vapor de Sódio-150	1	
Planalto Verde	240214	-21.1419496	-47.8425607	RUA CLEMENTINO DIAS DA SILVA	LED-40	1	
Campos Elísios	240688	-21.1688258	-47.8083383	RUA PARAIBA	LED-40	1	
Parque dos Bandeirantes	240786	-21.1793427	-47.784787	RUA ANGELO BELLONI	LED-40	1	
Independência	240804	-21.1522014	-47.7847491	RUA MALITO DE LUCCA	LED-40	1	
Nova Aliança	240958	-21.2176237	-47.8186397	RUA JOAO GOMES FROSSARD	LED-50	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	241032	-21.1213899	-47.8298627	RUA GREGORIO PEREIRA	LED-40	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	241076	-21.1216555	-47.8298591	RUA GREGORIO PEREIRA	LED-40	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	241083	-21.1221459	-47.8298597	RUA GREGORIO PEREIRA	LED-40	1	
Vila Tiberio	241106	-21.1698989	-47.8298717	RUA MACHADO DE ASSIS	LED-60	1	
Independência	241436	-21.1566395	-47.7849115	RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS	Vapor de Sódio-150	1	
Jardim Irajá	241539	-21.2046997	-47.808453	RUA DR FRANCISCO AUGUSTO CESAR	LED-50	1	
Jardim Paulistano	241605	-21.1765053	-47.7849808	RUA PATROCINIO	LED-40	1	
Ipiranga	241654	-21.1549686	-47.8185988	RUA ANDRE REBOUCAS	LED-40	1	
Parque Industrial Avelino Alves Palma	241708	-21.1883139	-47.766168	RUA AUGUSTO BORTOLOTTI	LED-40	1	
Ipiranga	241748	-21.1381169	-47.8084948	RUA RIO PARAMIRIM	LED-40	1	
Jardim Palma Travassos	241749	-21.1924762	-47.7849922	RUA ARNALDO VICTALIANO	Vapor de Sódio-250	1	
Independência	241937	-21.1572875	-47.7850383	RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA	Vapor de Sódio-100	1	
Planalto Verde	242136	-21.1415644	-47.8430604	RUA CLEMENTINO DIAS DA SILVA	LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	242475	-21.1327063	-47.8300995	RUA THEODORA FERNANDES GRIFFO	LED-40	1	
Parque Industrial Avelino Alves Palma	242483	-21.188588	-47.7663944	RUA AUGUSTO BORTOLOTTI	LED-40	1	
Independência	242584	-21.1527037	-47.7851486	RUA MALITO DE LUCCA	LED-40	1	
Parque dos Bandeirantes	242624	-21.1836633	-47.7851418	RUA LIONS CLUBE	LED-40	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	242902	-21.1226363	-47.8301468	RUA PRIMO MARIO DA COSTA	LED-40	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	243164	-21.1211759	-47.830192	RUA RACHEL PAPA FERES (MADAME RAQUEL	LED-40	1	
Jardim Palma Travassos	243878	-21.1922086	-47.7854207	RUA ARNALDO VICTALIANO	Vapor de Sódio-250	1	
Vila Albertina	244837	-21.1433595	-47.8089709	RUA RIO MADEIRA	LED-40	1	
Vila Virgínia	244902	-21.1933211	-47.8304898	RUA DR JOAO GUIAO	LED-40	1	
Adelino Simioni	245095	-21.1090322	-47.7979846	RUA VER JOSE DE BARROS	LED-40	1	
Jardim Zara	245136	-21.1814652	-47.7669812	RUA JOSE FIRMINO GOMES	LED-40	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	245608	-21.1209712	-47.8305936	RUA SALVADOR SCAGLIONI	LED-40	1	
Alto da Boa Vista	245998	-21.1986173	-47.8191979	RUA ADOLFO SERRA	Vapor de Sódio-100	1	
Planalto Verde	246211	-21.1481256	-47.8306862	RUA GERVASIO APARECIDO BARALDI	LED-40	1	
Parque Industrial Tanquinho	246448	-21.1346489	-47.7979291	RUA DOM JOSE CAETANO DA SILVA COUTINHO	LED-40	1	
Independência	246856	-21.1559069	-47.785963	RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS	Vapor de Sódio-150	1	
Alto da Boa Vista	247226	-21.2002398	-47.8193228	RUA CESAR LATTES	Vapor de Sódio-100	1	
Alto da Boa Vista	247265	-21.1984824	-47.8093572	RUA MST IGNACIO STABILE	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Orestes Lopes de Camargo	247279	-21.122627	-47.8308507	RUA PRIMO MARIO DA COSTA	LED-40	1	
Adelino Simioni	247407	-21.1091969	-47.7983376	RUA VER JOSE DE BARROS	LED-40	1	
Ipiranga	247563	-21.139028	-47.8093808	RUA TAJACU	LED-40	1	
Jardim Zara	247726	-21.1821785	-47.7676035	RUA JOSE FIRMINO GOMES	LED-40	1	
Vila Albertina	247917	-21.1429831	-47.8094629	RUA RIO MADEIRA	LED-40	1	
Campos Elísios	247928	-21.1554444	-47.7981484	RUA VICENTE GOLFETO	LED-40	1	
Vila Albertina	248169	-21.1478747	-47.8095178	RUA CAMARAGIBE	LED-40	1	
Parque Industrial Tanquinho	248173	-21.1341121	-47.7982019	RUA VALENTIM (JOAO) MORETTI	LED-40	1	
Campos Elísios	248301	-21.159848	-47.809529	RUA LUIZ GAMA	Vapor Metálico-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	248490	-21.1328737	-47.8310482	RUA JUSTA FALEIROS	LED-40	1	
Vila Albertina	248997	-21.1393847	-47.809605	RUA RIO ARAGUAIA	LED-60	1	
Jardim João Rossi	249282	-21.2128035	-47.8195657		Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Alexandre Balbo	249576	-21.1303727	-47.8312099	RUA THEODORA FERNANDES GRIFFO	LED-40	0	
Nova Aliança	249595	-21.2203172	-47.819497	RUA HORACIO PESSINI	LED-50	1	
Parque Industrial Tanquinho	249699	-21.1346065	-47.7984647	RUA VALENTIM (JOAO) MORETTI	LED-40	1	
Vila Albertina	249733	-21.1425286	-47.8097428	RUA RIO ICA	LED-40	1	
Ipiranga	249831	-21.1394752	-47.8097759	RUA TAJACU	LED-40	1	
Planalto Verde	249867	-21.1476656	-47.8312804	RUA GERVASIO APARECIDO BARALDI	LED-40	1	
Ribeirânia	249988	-21.2040445	-47.7865666	RUA ANGELO ZANELLO	LED-50	IMP	Condomínio Fechado
Independência	250109	-21.1562421	-47.7865646	RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA	Vapor de Sódio-100	1	
Vila Tibério	250134	-21.1715961	-47.8313367	RUA MACHADO DE ASSIS	LED-60	1	
Campos Elísios	250339	-21.1673263	-47.8098422	RUA SERGIPE	LED-40	1	
Jardim Canadá	250364	-21.2169076	-47.8098439	AV JOSE BRANDANI	LED-90	1	
Jardim José Sampaio Júnior	250566	-21.1397761	-47.8313798	RUA LAURO TONANI	Vapor de Sódio-100	1	
Nova Aliança	250784	-21.2192474	-47.8199738	RUA ARNAUD CAPUZZO	LED-50	1	
Jardim Paiva	250812	-21.1516991	-47.8456587	RUA LIDIA HIDALGO GRANATO	LED-40	1	

Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
						Aferição	Observação
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	250826	-21.1321462	-47.8313859	RUA JUSTA FALEIROS	LED-40	1	
Subsetor Norte - 6 (N-6)	250906	-21.12709	-47.8314114	AV ETTORE E AURORA CORAUCCI	LED-90	1	
Parque Ribeirao Preto	250958	-21.2030626	-47.8456021	RUA JOSE DE ASSIS LEMOS	Vapor de Sódio-150	0	
Jardim Zara	250960	-21.1831139	-47.7684016	RUA JOSE FIRMINO GOMES	LED-40	1	
Parque dos Bandeirantes	251152	-21.1804134	-47.7867209	RUA ANGELO BELLONI	LED-40	1	
Campos Elisios	251404	-21.1869802	-47.7986373	AV DR FRANCISCO JUNQUEIRA	Sódio,Vapor de Sódio	1	
Vila Virgínia	251409	-21.1954519	-47.8315241	RUA DR JOAO GUIAO	LED-40	1	
Ribeirânia	251687	-21.2039001	-47.7868513	RUA ANGELO ZANELLO	LED-50	IMP	condominio Fechado
Jardim Paiva	251692	-21.1515619	-47.8459121	RUA LIDIA HIDALGO GRANATO	LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	251779	-21.129573	-47.8315923	RUA THEODORA FERNANDES GRIFFO	LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	251956	-21.1317454	-47.8315911	RUA JUSTA FALEIROS	LED-40	1	
Jardim José Sampaio Júnior	251981	-21.1379724	-47.8315906	RUA JORGE LUIZ	LED-40	1	
Ipiranga	252694	-21.1538049	-47.8200646	RUA ANDRE REBOUCAS	LED-40	1	
Vila Albertina	252976	-21.1421467	-47.8102321	RUA RIO ICA	LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	253116	-21.1286345	-47.8317429	RUA ANTONIA NALINI ARIAS	LED-40	1	
Ribeirânia	253130	-21.1996597	-47.7870739	RUA ANTONIO CHERICATO	Vapor de Sódio-100	1	
Parque Ribeirao Preto	253165	-21.2037176	-47.8463017	RUA JOSE DE ASSIS LEMOS	LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	253393	-21.1289483	-47.8317801	RUA ANTONIA NALINI ARIAS	LED-40	1	
Jardim Paulista	253708	-21.1816566	-47.7990322	RUA RAMOS DE AZEVEDO	Vapor de Sódio-150	1	
Campos Elisios	253740	-21.1682022	-47.8103476	RUA SERGIPE	LED-40	1	
Planalto Verde	253813	-21.1471998	-47.8318891	RUA GERVASIO APARECIDO BARALDI	LED-40	1	
Jardim José Sampaio Júnior	254477	-21.139304	-47.8319756	RUA LAURO TONANI	Vapor de Sódio-100	0	
Jardim Antartica	254516	-21.1664099	-47.8319826	RUA CARLOS APROBATO	LED-40	1	
Nova Aliança	254573	-21.2190827	-47.8201921	RUA ARNAUD CAPUZZO	LED-50	1	
Vila Seixas	254682	-21.1859611	-47.7991604	RUA GUIMARAES PASSOS	Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elisios	254755	-21.1684438	-47.8104797	RUA SERGIPE	LED-40	1	
Ribeirânia	254808	-21.1996527	-47.7873897	RUA ANTONIO CHERICATO	Vapor de Sódio-100	1	
Parque Ribeirao Preto	254967	-21.2042536	-47.8468834	RUA JOSE DE ASSIS LEMOS	LED-40	1	
Campos Elisios	255199	-21.1611732	-47.8105916	RUA GOIAS	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim José Sampaio Júnior	255513	-21.1385346	-47.8321178	RUA JORGE LUIZ	LED-40	1	
Centro	256204	-21.1772899	-47.8107077	RUA TIBIRICA	LED-90	1	
Jardim Piratininga	256425	-21.1800942	-47.8323097	RUA AFONSO ARINOS	LED-40	1	
Ipiranga	256470	-21.1532959	-47.8206515	RUA PIAUI	LED-40	1	
Centro	256588	-21.1860747	-47.7994346	RUA FLORENCIO DE ABREU	Vapor de Sódio-100	1	
Planalto Verde	256760	-21.1459996	-47.8322883	RUA MARIA TEREZA BRAGA CERRI	Vapor de Sódio-250	1	
Vila Amélia	256937	-21.1756089	-47.8207114	RUA STO AMARO	LED-50	1	
Jardim Antartica	256971	-21.1668136	-47.8323332	RUA CARLOS APROBATO	LED-40	1	
Campos Elisios	257033	-21.1691571	-47.8108306	AV DR FRANCISCO JUNQUEIRA	Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim José Sampaio Júnior	257181	-21.1388096	-47.8323846	RUA JORGE LUIZ	LED-40	1	
Jardim Anhangüera	257182	-21.1751392	-47.7701147	RUA ISAIAS JOSE FERREIRA	LED-40	1	
Jardim Paiva	257641	-21.1504333	-47.8477984	RUA VICTOR JOAO CASTANIA	LED-90	1	
Jardim Herculano Fernandes	257659	-21.1284488	-47.8207654		Vapor de Sódio-150	1	
Vila Tibério	257826	-21.1728937	-47.8324559	RUA MACHADO DE ASSIS	LED-60	1	
Ipiranga	257885	-21.1535823	-47.8325763	RUA PORTO UNIAO	LED-40	1	
Vila Albertina	258026	-21.1415567	-47.8109883	RUA RIO ICA	LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	258283	-21.13582	-47.8325788	RUA MARIO ROBUSTI	LED-40	1	
Geraldo Correia de Carvalho	258426	-21.1283594	-47.8209324	RUA 04 (RESIDENCIAL DAS AMERICAS)	Vapor de Sódio-150	1	
Jardim José Sampaio Junior	258471	-21.1388152	-47.8325861	RUA LAURO TONANI	Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elisios	258708	-21.1288259	-47.7882195	RUA GUARA	Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim Paiva	258766	-21.1503188	-47.8482318	RUA LIDIA HIDALGO GRANATO	LED-40	1	
Campos Elisios	258837	-21.1293602	-47.7881432	AV MAL COSTA E SILVA	Sódio,Vapor de Sódio	1	
Nova Aliança	258874	-21.2191975	-47.8211678	RUA ARNAUD CAPUZZO	LED-50	1	
Ribeirânia	258955	-21.1996426	-47.7881066	RUA ANTONIO CHERICATO	Vapor de Sódio-100	1	
Vila Seixas	259033	-21.1867159	-47.7997835	RUA GUIMARAES PASSOS	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Paulista	259375	-21.1853432	-47.7881574	RUA BATATAIS	Vapor de Sódio-250	1	
Planalto Verde	259583	-21.137676	-47.8484625	RUA PFA COTINHA JARDIM PORTO	LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	259909	-21.1360954	-47.8328392	RUA MARIO ROBUSTI	LED-40	1	
Planalto Verde	260156	-21.1373802	-47.8486796	RUA PFA COTINHA JARDIM PORTO	LED-40	1	
Independência	260255	-21.156123	-47.7883752	RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA	Vapor de Sódio-150	1	
Planalto Verde	260281	-21.144706	-47.8328601	AV SEN TEOTONIO VILELLA	LED-90	1	
Vila Seixas	260522	-21.1884767	-47.8000267	RUA FAGUNDES VARELA	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim California	260574	-21.2152729	-47.8213495		Vapor de Sódio,Vapor de Sódio	1	
Santa Cruz do José Jacques	260588	-21.2023439	-47.8000373	RUA TRIUNFO	LED-50	1	
Campos Elisios	260598	-21.1666323	-47.8113781	RUA RIO DE JANEIRO	LED-40	1	
Parque das Andorinhas	260893	-21.1370852	-47.8488829	AV IVO PARESCHI	LED,LED-120,120	1	
Parque Ribeirao Preto	261295	-21.2036112	-47.8330171	RUA JOSE CLAUDIO LOUZADA	LED-40	1	
Jardim Doutor Paulo Gomes Romeo	261465	-21.1473041	-47.8492045	RUA AMELIO ARANDA	LED-40	1	
Alto da Boa Vista	261795	-21.1995698	-47.8115017	RUA NELIO GUIMARAES	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Anhangüera	261799	-21.1758926	-47.7714408	RUA ISAIAS JOSE FERREIRA	LED-40	1	
Vila Seixas	261926	-21.185773	-47.8002366	RUA CASIMIRO DE ABREU	Vapor de Sódio-100	1	
Sumarezinho	261979	-21.159307	-47.8331564	RUA ANTONIO GUAL	LED-40	1	
Centro	262694	-21.1783386	-47.8116551	RUA TIBIRICA	LED-90	1	
Santa Cruz do José Jacques	262723	-21.2008364	-47.800388	RUA PEDRO BARTOLOMEO	LED-50	1	
Ipiranga	262839	-21.1529548	-47.8333734	RUA PORTO UNIAO	LED-40	1	
Portal do Alto	263050	-21.1398628	-47.849478	RUA ALEXANDRE J.BARB.LIMA SOBRINHO	LED-40	1	

Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	DADOS EXATI		Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
								Aferição	Observação
Vila Seixas	263244	-21.1860247	-47.8004464	RUA CASIMIRO DE ABREU			Vapor de Sódio-100	1	
Alto da Boa Vista	263278	-21.1996308	-47.8117673	RUA MST JOAQUIM RANGEL			Vapor de Sódio-150	1	
Parque Ribeirão Preto	263305	-21.2042662	-47.8333472	RUA JOSE CLAUDIO LOUZADA			LED-40	1	
Planalto Verde	263664	-21.1479616	-47.8501204	AV RENE OLIVA STRANG			LED-90	1	
Jardim Marchesi	263918	-21.2048114	-47.8334041	RUA ANTONIO JOSE MORGADO			LED-40	1	
Ipiranga	264118	-21.1524099	-47.8218644	RUA ANDRE REBOUCAS			LED-40	1	
Portal do Alto	264177	-21.1401492	-47.8499809	RUA ALEXANDRE J.BARB. LIMA SOBRINHO			LED-40	1	
Vila Tibério	264307	-21.1740581	-47.8334998	RUA MACHADO DE ASSIS			LED-60	1	
Jardim Doutor Paulo Gomes Romeo	264393	-21.1477998	-47.8503483	AV RENE OLIVA STRANG			LED-90	1	
Parque Ribeirão Preto	264471	-21.2045646	-47.833487	RUA JOSE CLAUDIO LOUZADA			LED-40	1	
Jardim Paulista	264725	-21.1877732	-47.7891439	PCA DR FRANCISCO PALMA TRAVASSOS			LED-30	1	
Independência	264974	-21.162738	-47.7892242	AV CAV PASCHOAL INNECCHI			: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Geraldo Correia de Carvalho	265164	-21.1250319	-47.8120837	RUA JOSE VENTURA			LED-40	1	
Santa Cruz do José Jacques	265786	-21.2013215	-47.8008711	RUA PEDRO BARTOLOMEU			LED-50	1	
Jardim Arlindo Laguna	265972	-21.1403853	-47.8509125	RUA LUIZ GRANATTO			LED-90	1	
Jardim Antartica	265996	-21.1684669	-47.8337521	RUA CARLOS APROBATO			LED-40	1	
Alto do Ipiranga	266097	-21.1528417	-47.8338575	RUA JAVARI			LED-100	1	
Independência	266205	-21.1625216	-47.7894049	RUA CARLOS SAMPAIO			Vapor de Sódio-100	1	
Vila Elisa	267128	-21.1326201	-47.7894952	RUA SAO CARLOS			LED-40	1	
Campos Elisios	267472	-21.1636809	-47.812309	AV MAL COSTA E SILVA			: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Alto da Boa Vista	267912	-21.2026687	-47.8124138	RUA MST IGNACIO STABILE			Vapor de Sódio-100	1	
Vila Seixas	268019	-21.1896228	-47.8011938	AV PORTUGAL			Vapor de Sódio-250	1	
Alto da Boa Vista	268316	-21.2005003	-47.812483	RUA MST JOAQUIM RANGEL			Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Paiva	268509	-21.152892	-47.8522507	RUA JOSE MARIA SEIXAS			LED-40	1	
Subsetor Sul - 3 (S-3)	269111	-21.2019402	-47.8013572	AV LEAIS PAULISTAS			Vapor de Sódio-100	1	
Independência	269444	-21.1621469	-47.7899332	RUA CARLOS SAMPAIO			Vapor de Sódio-100	1	
Vila Albertina	269509	-21.1454479	-47.8126374	RUA CAMARAGIBE			LED-40	1	
Planalto Verde	269527	-21.1441515	-47.8342554	RUA MARIA TEREZA BRAGA CERRI			LED-90	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	269538	-21.1376338	-47.8342961	RUA MARIO ROBUSTI			LED-40	1	
Alto da Boa Vista	269543	-21.2029719	-47.8126624	RUA MST IGNACIO STABILE			Vapor de Sódio-100	1	
Planalto Verde	269818	-21.144951	-47.8343101	AV SEN TEOTONIO VILLELLA			LED-90	1	
Jardim Paiva	269920	-21.1533595	-47.8527755	RUA OTAVIANO DE CARVALHO			LED-40	1	
Centro	270038	-21.1795391	-47.8127317	RUA TIBIRICA			LED-90	1	
Jardim Paiva	270800	-21.1538267	-47.8528187	AV DRA NADIR AGUIAR			LED-100	1	
Jardim São Luiz	271319	-21.2030986	-47.8017614	RUA PASCHOAL BARDARO			Vapor de Sódio-100	0	
Campos Elisios	271340	-21.1674413	-47.8018321	TRV TANGARA			Vapor de Sódio-150	1	
Jardim Palma Travassos	271619	-21.1878596	-47.7903379	RUA DR JOAO PALMA TRAVASSOS			Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elisios	271724	-21.1674731	-47.8018876	RUA JOAO RAMALHO			Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Castelo Branco	271876	-21.1869281	-47.774208	RUA DR JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SENNA			Vapor de Sódio-250	1	
Vila Amélia	271955	-21.1759713	-47.8231402	RUA STO AMARO			LED-50	1	
Jardim Paiva	272043	-21.1505378	-47.8535807	RUA PRF NASSIM IAZIGI (DOUTOR)			LED-40	1	
Sumarezinho	272241	-21.1611267	-47.8347995	RUA ANTONIO GUAL			LED-40	1	
Jardim JAMIL Seme Cury	272267	-21.1448235	-47.8534674	AV RENE OLIVA STRANG			: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Vila Seixas	272343	-21.1878471	-47.8019581	RUA CASIMIRO DE ABREU			Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elisios	272374	-21.1484701	-47.8019596	AV MAL COSTA E SILVA			: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim Paiva	272543	-21.1508469	-47.8537312	RUA AMELIA MARIA DA CONCEICAO			LED-40	1	
Geraldo Correia de Carvalho	272645	-21.1262492	-47.8131354	RUA JOSE VENTURA			LED-40	1	
Vila Albertina	272861	-21.1450453	-47.8131472	RUA CAMARAGIBE			LED-40	1	
Jardim Paiva	272898	-21.1501214	-47.8537615	RUA AMELIA MARIA DA CONCEICAO			LED-40	1	
Campos Elisios	273165	-21.1672488	-47.8021519	TRV TANGARA			Vapor de Sódio-70	1	
Jardim Castelo Branco	273362	-21.1863848	-47.7748363	RUA DR JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SENNA			LED-40	1	
Jardim Anhanguera	273514	-21.1778417	-47.7748153	RUA ISAIAS JOSE FERREIRA			LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	273810	-21.1280009	-47.8234459	RUA GUERINO FONZAR			LED-60	1	
Geraldo Correia de Carvalho	274159	-21.1265011	-47.8133579	RUA JOSE VENTURA			LED-40	1	
Santa Cruz do José Jacques	274522	-21.1991638	-47.8023183	RUA TRIUNFO			Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Antartica	274635	-21.1700364	-47.8351334	RUA CARLOS APROBATO			LED-40	1	
Jardim Palma Travassos	274644	-21.1898531	-47.7909957	RUA ARNALDO VICTALIANO			Vapor Metálico-400	1	
Jardim Antartica	274654	-21.1667672	-47.8350884	RUA SEVERIANO JOAQUIM BRUNO			LED-40	1	
Subsetor Sul - 7 (S-7)	274674	-21.2165035	-47.8023539	RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA			Vapor de Sódio-100	1	
Sumarezinho	274839	-21.1616157	-47.8352223	RUA ANTONIO GUAL			LED-40	1	
Nova Aliança	275303	-21.2186307	-47.8235446	RUA ARNAUD CAPUZZO			LED-50	1	
Planalto Verde	275680	-21.1391757	-47.8352617	RUA JOVIANO OSCAR DE MORAIS			LED-40	0	
Jardim Palma Travassos	275718	-21.1879943	-47.7910457	RUA DR JOAO PALMA TRAVASSOS			Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elisios	275983	-21.1593379	-47.8134842	AV RIO PARDO			LED-90	1	
Jardim JAMIL Seme Cury	276090	-21.1453629	-47.8548825	RUA PEDRO FREITAS ALVES			LED-40	1	
Jardim Paiva	276104	-21.1479389	-47.8549054	RUA FABIO LELLIS VALERI			LED-40	1	
Jardim Castelo Branco	276155	-21.1857672	-47.7755982	RUA DR JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SENNA			LED-40	1	
Jardim Paiva	276196	-21.147627	-47.8549216	RUA FABIO LELLIS VALERI			LED-40	1	
Jardim Palma Travassos	276294	-21.1897286	-47.7912149	RUA ARNALDO VICTALIANO			Vapor de Sódio-250	0	
City Ribeirão	276300	-21.2199786	-47.7756274	AV ANTONIO MACHADO SANT ANNA			: Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim Paiva	276512	-21.1492419	-47.8552774	RUA NELSON SPADINI JUNIOR			LED-40	1	
Subsetor Sul - 7 (S-7)	276579	-21.2165105	-47.8026892	RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA			Vapor de Sódio-100	1	
Vila Amélia	276663	-21.1760955	-47.8239358	RUA BORBA GATO			LED-40	1	
Vila Amélia	277148	-21.1757956	-47.8239664	RUA BORBA GATO			LED-40	1	

Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	DADOS EXATI		Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
				RUA	Logradouro (PMRP)			Aferição	Observação
Vila Virginia	277478	-21.1763401	-47.8240156	RUA	SAO PEDRO		LED-50	1	
Campos Elísios	277551	-21.1652718	-47.8138415	RUA	LUIZ GAMA		Vapor de Sódio-100	0	
Jardim Anhanguera	277659	-21.1784868	-47.7759414	RUA	ISAIAS JOSE FERREIRA		LED-40	1	
Jardim Antartica	277976	-21.166374	-47.8356292	RUA	SEVERIANO JOAQUIM BRUNO		LED-40	1	
Jardim Jamil Seme Cury	278001	-21.1454151	-47.8560639	RUA	PEDRO FREITAS ALVES		LED-40	1	
Recreio Anhangüera	278562	-21.2071856	-47.7538602	RUA	BENJAMIN CIONE		LED-50	1	
Recreio Anhanguera	279186	-21.2083909	-47.7542538	RUA	BENJAMIN CIONE		LED-50	1	
Sumarezinho	279225	-21.161246	-47.8349446	RUA	MONTE SANTO		LED-40	0	
Jardim Piratininga	279319	-21.1870612	-47.8358818	RUA	AFONSO ARINOS		LED-40	1	
Campos Elísios	279892	-21.1547421	-47.8032409	TRV	ANGELA		Vapor de Sódio-100	1	
Vila Monte Alegre	280086	-21.1660032	-47.8359768	RUA	INACIO BRUNO DA COSTA		LED-40	1	
Planalto Verde	280395	-21.1452562	-47.8359728	AV	SEN TEOTONIO VILELLA		LED-90	1	
Jardim Paulista	280417	-21.17639683	-47.79187147	RUA	JOAO MANOEL MARINHO		Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim Paulista	280417	-21.1763968	-47.7918715	RUA	JOAO MANOEL MARINHO		Sódio,Vapor de Sódio	1	
City Ribeirão	280436	-21.2189494	-47.7766542	AV	ANTONIO MACHADO SANT ANNA		Sódio,Vapor de Sódio	1	
Campos Elísios	280888	-21.1655559	-47.8143716	AV	MAL COSTA E SILVA		LED-260	1	
Subsetor Sul - 7 (S-7)	281127	-21.2165222	-47.803392	RUA	ELZIRA SAMMARCO PALMA		Vapor de Sódio-100	1	
Recreio Anhanguera	281234	-21.2127402	-47.7554971	RUA	GERALDO GERALDI		LED-50	0	
Alto da Boa Vista	281490	-21.202757	-47.8143257	RUA	MST JOAQUIM RANGEL		LED-50	1	
Jardim Alexandre Balbo	281501	-21.1311196	-47.8246797	RUA	GIUSEPPE ANTONIO LORENZATO		LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	281703	-21.1315593	-47.836287	RUA	JOAO PONTIN		LED-40	1	
Geraldo Correia de Carvalho	282631	-21.1220857	-47.8145557	RUA	PDE BENTO DIAS PACHECO		LED-40	1	
Recreio Anhanguera	283055	-21.2142231	-47.7562574	RUA	BENJAMIN CIONE		LED-50	1	
Antônio Marincek	283363	-21.1302516	-47.8039536				LED,Vapor de Sódio-260,	1	
Sumarezinho	283402	-21.1606548	-47.836586	RUA	MONTE SANTO		LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	283504	-21.1310306	-47.8250088	RUA	GIUSEPPE ANTONIO LORENZATO		LED-40	1	
Vila Amélia	283530	-21.1759437	-47.8250237	RUA	STO AMARO		LED-50	1	
Campos Elísios	283773	-21.170575	-47.7924002	AV	MEIRA JUNIOR		Vapor de Sódio-150	1	
Jardim Paulista	284233	-21.1771609	-47.792497	RUA	JOAO MANOEL MARINHO		LED-90	1	
Planalto Verde	284366	-21.1422826	-47.8367047	RUA	MARIA TEREZA BRAGA CERRI		Vapor de Sódio-70	1	
Campos Elísios	284659	-21.1540282	-47.8040819	TRV	ANGELA		Vapor Metálico-250	1	
Campos Elísios	284683	-21.1596649	-47.8147609	AV	DOM PEDRO I		LED-40	0	
Jardim Paiva	284710	-21.1526291	-47.8368747	RUA	ANISIO FLAUZINO		LED-40	1	
Ipiranga	284769	-21.157909	-47.8147893	RUA	ANDRE REBOUCAS		Vapor de Sódio-100	1	
Alto da Boa Vista	284850	-21.1992358	-47.8148223	RUA	MRQ VALENCA DE		Vapor de Sódio-100	1	
Alto da Boa Vista	285115	-21.1995703	-47.8148495	RUA	MRQ VALENCA DE		Vapor de Sódio-100	0	
Alto da Boa Vista	285296	-21.1988909	-47.8148646	RUA	MRQ VALENCA DE		LED-40	1	
Planalto Verde	285579	-21.1425301	-47.8369258	RUA	LUIZ DAL PORTO		LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	285615	-21.1307838	-47.8369659	RUA	JOAO PONTIN		LED-50	1	
Recreio Anhanguera	285625	-21.216599	-47.75726	RUA	DR NEWTON PEDRO DE CAMARGO		Sódio,Vapor de Sódio	1	
Jardim Manoel Penna	285638	-21.2178656	-47.7780615	AV	ANTONIO MACHADO SANT ANNA		LED-40	1	
Ipiranga	285877	-21.1454292	-47.8150319	RUA	TAJACU		LED-40	1	
Vila Monte Alegre	286162	-21.1600878	-47.837072	RUA	BELA VISTA		LED-40	1	
Antônio Marincek	286195	-21.1249611	-47.8043443	RUA	PLINIO DOS SANTOS (PALITO)		Vapor de Sódio-100	1	
Campos Elísios	286336	-21.1538003	-47.8043751	TRV	ANGELA		LED-90	1	
Planalto Verde	286801	-21.1419177	-47.8371661	RUA	MARIA TEREZA BRAGA CERRI		LED-60	1	
Jardim Alexandre Balbo	286816	-21.1274668	-47.8255307	RUA	GUERINO FONZAR		LED-40	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	286915	-21.1304854	-47.8372303	RUA	JOAO PONTIN		LED-90	1	
Jardim Alexandre Balbo	286962	-21.131073	-47.8256097	AV	JOR ANTONIO CARLOS PINHO SANTANNA		LED-50	1	
Jardim Irajá	287074	-21.2028403	-47.804466	RUA	DR FRANCISCO AUGUSTO CESAR		LED-40	0	
Planalto Verde	287835	-21.1430085	-47.8373414	RUA	LUIZ DAL PORTO		LED-40	1	
Geraldo Correia de Carvalho	287982	-21.1225042	-47.815309	RUA	PDE BENTO DIAS PACHECO		Vapor de Sódio-100	1	
Planalto Verde	288110	-21.1535032	-47.8374464	RUA	ALMIR JOSE DE ALMEIDA		LED-50	1	
Alto da Boa Vista	288126	-21.2038928	-47.8152808	RUA	MST JOAQUIM RANGEL		LED-40	1	
Antônio Marincek	288227	-21.1249304	-47.8047024	RUA	PLINIO DOS SANTOS (PALITO)		LED-40	1	
Ipiranga	288308	-21.1599055	-47.8153033	RUA	RIO GRANDE DO SUL		LED-40	1	
Jardim Piratininga	288352	-21.190143	-47.8374686	RUA	AFONSO ARINOS		Vapor de Sódio-250	1	
Planalto Verde	288555	-21.1356543	-47.8375006	VIA	LUIZ GALVAO CEZAR		LED-40	1	
Antônio Marincek	288888	-21.1302239	-47.8048169	RUA	DR NASSIB ZEDU		LED-40	1	
Sumarezinho	288913	-21.1598503	-47.837623	RUA	MONTE SANTO		LED-60	1	
Jardim Alexandre Balbo	289073	-21.1273718	-47.8259005	RUA	GUERINO FONZAR		LED-50	1	
City Ribeirão	289317	-21.2131733	-47.7790834	RUA	CAB ROBERTO HENRIQUE WEBER		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Paiva	289359	-21.1532593	-47.8376704	RUA	ALMIR JOSE DE ALMEIDA		Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Alexandre Balbo	289464	-21.1292798	-47.8259809	RUA	JOSE FERNANDO CORREA		Sódio,Vapor de Sódio	1	
City Ribeirão	289602	-21.2173016	-47.779191	AV	ANTONIO MACHADO SANT ANNA		LED-50	1	
City Ribeirão	289745	-21.2128776	-47.7792039	RUA	CAB ROBERTO HENRIQUE WEBER		LED-30	1	
Ipiranga	289764	-21.1598527	-47.8155162	TRV	SAO BORJA		LED-40	1	
Vila Albertina	289945	-21.1351676	-47.8155649	RUA	JAPURA		LED-50	1	
City Ribeirão	290241	-21.2125749	-47.7793194	RUA	CAB ROBERTO HENRIQUE WEBER		LED-90	1	
Vila Monte Alegre	290398	-21.1576737	-47.8376302	AV	FRANCISCO MASSARO		LED-40	1	
Antônio Marincek	290466	-21.1249006	-47.8050639	RUA	PLINIO DOS SANTOS (PALITO)		LED-40	1	
Vila Albertina	219442	-21.1392587	-47.8156984	RUA	RIO MARONI		LED-40	1	
Vila Albertina	225117	-21.1386401	-47.816507	RUA	RIO MARONI		LED-40	1	
Vila Albertina	227436	-21.1466732	-47.8063222	RUA	RIO MARONI		LED-40	1	
Ipiranga	229737	-21.1382169	-47.8170465	RUA	RIO MARONI		LED-40	1	

Bairro	ID_Ponto_Servico	Latitude	Longitude	Logradouro (PMRP)	Tipo Lâmpada	ARCADIS	
						Aferição	Observação
Vila Albertina	231475	-21.1380037	-47.8173224	RUA RIO MARONI	LED-40	1	
Vila Albertina	233330	-21.1377998	-47.8175874	RUA RIO MARONI	LED-100	1	
Ipiranga	234728	-21.1459497	-47.8074252	AV LAFAYETE COSTA COUTO	LED-40	1	
Jardim Jandaia	221235	-21.1331662	-47.8054063	RUA PORTO SEGURO	LED-40	1	
Ipiranga	222064	-21.1452819	-47.8161393	RUA PORTO SEGURO	LED-40	0	
Jardim Jandaia	222524	-21.133365	-47.8055993	RUA PORTO SEGURO	LED-40	1	
Jardim Jandaia	223959	-21.1336294	-47.8058326	RUA PORTO SEGURO	LED-40	1	
Ipiranga	225352	-21.1338547	-47.8060367	RUA PORTO SEGURO	LED-40	1	
Ipiranga	228310	-21.1343779	-47.8064961	RUA PORTO SEGURO	LED-40	1	
Ipiranga	230176	-21.146339	-47.8171522	RUA PORTO SEGURO	LED-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	223389	-21.1315788	-47.8267878	AV OCTAVIO GOLFETO	LED-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	223945	-21.1313147	-47.8268983	AV OCTAVIO GOLFETO	LED-40	1	
Jardim Alexandre Balbo	226108	-21.1315842	-47.8272491	RUA PAULO JOSE DA PALMA	LED-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	228065	-21.1324046	-47.8275936	AV OCTAVIO GOLFETO	LED-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	230554	-21.1324816	-47.8280116	AV OCTAVIO GOLFETO	LED-100	1	
Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz	231742	-21.13309	-47.8282207	AV OCTAVIO GOLFETO	LED-30	0	
Jardim José Sampaio Júnior	233753	-21.133581	-47.8285534	RUA JOSE RUFINO SAMPAIO	LED-40	1	
Ipiranga	224858	-21.1544701	-47.8270705	RUA GAL CAMARA	LED-40	1	
Ipiranga	225160	-21.1546526	-47.8271188	RUA RIO GRANDE DO NORTE	LED-40	1	
Ipiranga	225743	-21.1546501	-47.8272257	RUA GAL CAMARA	LED-260	1	
Ipiranga	227660	-21.1622261	-47.816852	VIA FRANCISCO MAGGIONI	LED-260	1	
Ipiranga	228426	-21.16248	-47.8169376	VIA FRANCISCO MAGGIONI	LED-40	1	
Ipiranga	231366	-21.1537381	-47.8281889	RUA RIO BRANCO	LED-40	1	
Ipiranga	233032	-21.1536857	-47.8285238	RUA RIO GRANDE DO NORTE	Sódio,Vapor Metálico	1	
Jardim Sumaré	225977	-21.19001908333330	-47.81655886111110	AV ITATIAIA	Sódio,Vapor Metálico	1	
Jardim Sumaré	225977	-21.1900191	-47.8165589	AV ITATIAIA	LED-90	1	
Jardim Sumaré	226776	-21.1905319	-47.8167267	AV VER MANIR CALIL	LED-90	1	
Jardim Sumaré	230225	-21.1910649	-47.8171715	AV VER MANIR CALIL	LED-90	1	
Jardim Sumaré	234194	-21.191739	-47.8177251	AV VER MANIR CALIL	LED-90	1	
Jardim Sumaré	235625	-21.1919782	-47.8179319	AV VER MANIR CALIL	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	221204	-21.18772	-47.8158991	RUA VSC ABAETE DE	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	223109	-21.1875777	-47.8161084	RUA VSC ABAETE DE	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	229983	-21.1869229	-47.8170644	RUA VSC ABAETE DE	Vapor de Sódio-150	1	
Jardim Sumaré	239518	-21.1860016	-47.8183476	RUA VSC ABAETE DE	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	244905	-21.1855261	-47.8190052	RUA VSC ABAETE DE	Vapor de Sódio-100	1	
Centro	234530	-21.1887304	-47.8177507	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-250	1	
Centro	235851	-21.1768837	-47.8076292	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor Metálico-400	1	
Centro	237184	-21.1770727	-47.8077937	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-70	1	
Centro	241999	-21.189682	-47.8186402	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-250	1	
Centro	242499	-21.1780379	-47.8086185	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-100	1	
Centro	245219	-21.1901909	-47.8190679	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-100	1	
Centro	247159	-21.1904595	-47.8193088	RUA BAR AMAZONAS DO	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	220171	-21.1908702	-47.8157892	RUA SAO JOSE	Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Sumaré	223743	-21.18999	-47.8162831	RUA CTE MARCONDES SALGADO	Vapor de Sódio-100	1	
Jardim Sumaré	231033	-21.1894946	-47.8172178	RUA CERQUEIRA CESAR	Vapor de Sódio-250	0	
Jardim Sumaré	240682	-21.1953874	-47.8083425	AV ITATIAIA	Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Sumaré	242855	-21.195204	-47.8086739	AV ITATIAIA	Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Sumaré	244923	-21.1950278	-47.8090037	AV ITATIAIA	Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Sumaré	246126	-21.1947298	-47.8091777	PCA BOAVENTURA FERREIRA DA ROSA	Vapor de Sódio-250	1	
Jardim Sumaré	252029	-21.1945806	-47.8100854	PCA BOAVENTURA FERREIRA DA ROSA	LED-50	1	
Jardim Botânico	221673	-21.2184928	-47.793922	PCA FIORAVANTTI FIOROTTO	LED-50	1	
Campos Elísios	292650	-21.1726538	-47.7980654	PCA ALTO SAO BENTO	LED-100	0	
Quintino Facci II	291070	-21.1153017	-47.7947926	PCA ENEDINA SALOMAO	,LED,LED,LED-40,40,40	1	
City Ribeirão	223323	-21.2147038	-47.7805789	PCA ROTARY CLUB	Vapor de Sódio-100	0	
Ipiranga	225675	-21.1582543	-47.8165752	AV DOM PEDRO I	Vapor de Sódio-250	1	
Parque Industrial Tanquinho	247548	-21.1375523	-47.7981063	PCA TONICO SAID	Sódio-250, Vapor de S	1	
Vila Tiberio	288703	-21.1659246	-47.8154496	VIA FRANCISCO MAGGIONI	LED-260	1	
Vila Virgínia	291125	-21.1864115	-47.8313494	PCA PFO SALK	,Vapor de Sódio-250,	0	Praca toda apagada
Jardim Sumaré	293052	-21.1885042	-47.814753	PCA ANTONIO LOPES VELLUDO	Vapor de Sódio-100	1	
Centro	293065	-21.1899446	-47.8125182	RUA SETE DE SETEMBRO	Sódio-250,Vapor de S	1	

ANEXO 2 – Evidência Indicador ICTDM

CERTIFICADO

COLETA, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

GERADORA

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

CNPJ: 52.890.965/0001-09

Endereço: R Ayrton Roxo 901 - Alto Da Boa Vista / Ribeirão Preto - SP

Data da Coleta: 01/10/2025 até 31/10/2025

Notas Fiscais: 4907

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora, armazenador temporário, destinador final: Unidade 547598.

PESO TOTAL: 29.521 kg

Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLEN FERNANDA GOMES PERONI
Data: 31/10/2025 09:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela unidade.
Ellen Fernanda Gomes Peroni.

Resumo Conecta Ribeirão Preto

Lâmpadas: 802kg

Luminária: 13.443kg

Reator: 13.000kg

Reles Base: 1.108kg

Papelão: 885kg

Cabos: 283kg

FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

Endereço: R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

ITENS DA COLETA

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

DADOS COMPLEMENTARES

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

FORNECEDOR

AGENCIADOR DE RESÍDUOS



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuario				
Perfil: Destinador/Armazenador Temporário				
Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni			CPF/CNPJ: 37494497000151	
Endereço: Paulo VI, 2040			CEP: 14403138	
Complemento: nao				
Município: Franca		Estado: SP	Telefone: 16982041174	
Email: thvidrosfrc@gmail.com				
Licença de Destinador				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Licença de Armazenador Temporário				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Usuários				
Nome	CPF	Cargo	Ativo	Administrador
Ellen Peroni	34769599889	Administrativo	Sim	Sim



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Dados básicos:

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Dados do declarante:

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

Endereços:

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

Coordenadas geográficas:

Latitude: 20° 34' 47.0"

Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"

Hemisfério: Oeste

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
-----------	-----------	--------------------------	-----------------

Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:

CPF	Nome	Data de validade
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027

CERTIFICADO

COLETA, DESCARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

GERADORA

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO
PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

CNPJ: 52.890.965/0001-09

Endereço: R Ayrton Roxo 901 - Alto
Da Boa Vista / Ribeirão Preto - SP

Data da Coleta: 01/11/2025 até 30/11/2025

Notas Fiscais: 5494

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora,
armazenador temporário, destinador final:
Unidade 547598.

PESO TOTAL: 18.606 kg

Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base
para relé, reator e fios de cobre.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLEN FERNANDA GOMES PERONI
Data: 03/12/2025 10:49:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela unidade.
Ellen Fernanda Gomes Peroni.

FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

Endereço: R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

ITENS DA COLETA

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

DADOS COMPLEMENTARES

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

FORNECEDOR

AGENCIADOR DE RESÍDUOS

Resumo Conecta Ribeirão Preto

Lâmpadas: 327kg

Luminária: 7.150kg

Reator: 10.310kg

Reles Base: 333kg

Papelão: 383kg

Cabos: 103kg



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuario				
Perfil: Destinador/Armazenador Temporário				
Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni			CPF/CNPJ: 37494497000151	
Endereço: Paulo VI, 2040			CEP: 14403138	
Complemento: nao				
Município: Franca		Estado: SP	Telefone: 16982041174	
Email: thvidrosfrc@gmail.com				
Licença de Destinador				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Licença de Armazenador Temporário				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Usuários				
Nome	CPF	Cargo	Ativo	Administrador
Ellen Peroni	34769599889	Administrativo	Sim	Sim



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Dados básicos:

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Dados do declarante:

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

Endereços:

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

Coordenadas geográficas:

Latitude: 20° 34' 47.0"

Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"

Hemisfério: Oeste

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
-----------	-----------	--------------------------	-----------------

Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:

CPF	Nome	Data de validade
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027

CERTIFICADO

COLETA, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

GERADORA

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO
PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

CNPJ: 52.890.965/0001-09

Endereço: R Ayrton Roxo 901 - Alto
Da Boa Vista / Ribeirão Preto - SP

Data da Coleta: 01/12/2025 até 31/12/2025

Notas Fiscais: 5827

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora,
armazenador temporário, destinador final:
Unidade 547598.

PESO TOTAL: 17.082 kg

Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base
para relé, reator e fios de cobre.



Documento assinado digitalmente

ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data: 05/01/2026 10:15:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela unidade.
Ellen Fernanda Gomes Peroni.

Resumo Conecta Ribeirão Preto

Lâmpadas: 383kg

Luminária: 8.940kg

Reator: 7.070kg

Reles Base: 375kg

Papelão: 239kg

Cabos: 75kg

FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Empresa: CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

Endereço: R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

ITENS DA COLETA

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

DADOS COMPLEMENTARES

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

FORNECEDOR

AGENCIADOR DE RESÍDUOS



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

Identificação do Usuario				
Perfil: Destinador/Armazenador Temporário				
Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni			CPF/CNPJ: 37494497000151	
Endereço: Paulo VI, 2040			CEP: 14403138	
Complemento: nao				
Município: Franca		Estado: SP	Telefone: 16982041174	
Email: thvidrosfrc@gmail.com				
Licença de Destinador				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Licença de Armazenador Temporário				
Licença Nº: 93039892	Validade: 23/07/2042		Orgão Emissor: Estadual	
Usuários				
Nome	CPF	Cargo	Ativo	Administrador
Ellen Peroni	34769599889	Administrativo	Sim	Sim



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Dados básicos:

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Dados do declarante:

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

Endereços:

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

Coordenadas geográficas:

Latitude: 20° 34' 47.0"

Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"

Hemisfério: Oeste

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
-----------	-----------	--------------------------	-----------------

Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:

CPF	Nome	Data de validade
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027
45201564836	THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/04/2027

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: 1.05.01.85815.CO.RT.0051-26-0._RelatórioTrimestralIndicadores_#04

Autor: Nonata Dayane Bezerra de Andrade - dayane.andrade@arcadis.com

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 60-A6-AA-A3-6E-00-DC-90-4B-EF-2A-CF-6F-F1-F7-72-50-FB-D6-79

SHA256: 1c22d05ca00976f7b36523bf28aea78dde64a01c803d2035862472b1713c0ede

Assinaturas

Nome: Felipe Martinelli - **CPF/CNPJ:** ***.815.518-**

E-mail: felipe.martinelli@arcadis.com - **Data:** 28/01/2026 09:46:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 28/01/2026 09:45:44 - **Leitura completa em:** 28/01/2026 09:46:06

IP: 170.85.20.98

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Felipe Martinelli

FM

Assinatura

Rubrica

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=60-A6-AA-A3-6E-00-DC-90-4B-EF-2A-CF-6F-F1-F7-72-50-FB-D6-79>

HASH TOTVS: 60-A6-AA-A3-6E-00-DC-90-4B-EF-2A-CF-6F-F1-F7-72-50-FB-D6-79

